ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ. CNPJ. 31.255.981/0001-41

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO-SRP

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 016/2019

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2019

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA ABERTURA: 26/04/2019

HORA DA ABERTURA: 08:00 horas

LOCAL DO CERTAME: Rua Leonílio Soares Gil, Nº 80, Centro, CEP: 77.777-000, Campos Lindos -TO.

1. PREÂMBULO

1.1. O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS LINDOS - TO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar, em sessão pública, no dia, horário e local acima indicado licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM",** sob a forma de **"SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS",** destinado a selecionar proposta mais vantajosa visando Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de material permanente para o Fundo Municipal de Educação de Campos Lindos - TO, de acordo com as especificações e quantidades constantes do ANEXO I, parte integrante do Edital, **visando contratações futuras,** regida pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das demais normas pertinentes e das condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos**.** Este Pregão será conduzido pelo Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio designados pela Portaria nº. 002/2019, de 02 de janeiro de 2019.

1.2. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrer qualquer fato superveniente que impeça a realização da sessão pública na data prevista, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local, data, e horários anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação em contrário.

1.3. Constitui parte integrante deste Edital:
1.3.1. Anexo I – Termo de Referência
1.3.2. Anexo II – Carta de Credenciamento;
1.3.3. Anexo III – Modelo da declaração de cumpre plenamente os requisitos de habilitação;
1.3.4. Anexo IV – Modelo declaração de empregador;
1.3.5. Anexo V – Modelo declaração de Inidoneidade;

1.3.6. Anexo VI – Modelo de Aceitação as normas Editalícias;
1.3.7. Anexo VII – Modelo de Proposta de preços;
1.3.8. Anexo VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços;
1.3.9. Anexo IX – Minuta do Contrato;
1.3.10. Anexo X – Modelo Declaração Microempresa ou empresa de pequeno porte.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. **Sistema de Registro de Preços – SRP** – conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e à aquisição de bens, para contratações futuras e eventuais;

2.2. **Ata de Registro de Preços** – documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura e eventual contratação, onde se registram preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e nas propostas apresentadas;

2.3. **Órgão Gerenciador** – órgão ou entidade da Administração Pública Estadual responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

2.4. Fica esclarecido que para a presente licitação o Órgão Gerenciador é o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS LINDOS – TO;**

2.5. **Órgão Participante** – órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços – SRP e integra a Ata de Registro de Preços;

2.6. **Órgão Aderente –** órgão ou entidade de outra esfera de Governo que adere à Ata de Registro de Preços;

2.7. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, inclusive aquelas feitas por meio de adesão, não poderão exceder os quantitativos registrados.

2.7.1.O prazo de validade da Ata de Registro de Preço, não poderá ser superior a 01(Um) ano, computadas neste as eventuais prorrogações, sem prejuízo do disposto na legislação vigente.

2.7.2. Quando da prorrogação da validade da Ata de Registro, deverão ser observados os procedimentos previstos no artigo 57, parágrafo quarto, da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de1993.

2.7.3. Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivas propostas, obedecendo ao disposto no artigo 57, da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, podendo a formalização se dar na forma do §4º do artigo 62, do mesmo diploma.

2.7.4. O preço registrado e a indicação dos respectivos Detentores da Ata serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

2.7.5. Quando das contratações decorrentes de registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata; e

2.7.6. Ao preço e condições do primeiro colocado poderá ser registrado do licitante seguinte, obedecida ordem de classificação obtida no certame licitatório e o disposto no artigo 64, da Lei 8.666/93;

2.7.7. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao Detentor da Ata a preferência de fornecimento em igualdadede condições.

2.7.8. Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de Detentores a terem preços registrados, convocará os representantes para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

2.7.9. Os preços registrados serão publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

2.7.10. A contratação com os Detentores da Ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual ou emissão de nota de empenho de despesa, observado o disposto no §2º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.7.11. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.

2.7.12. O Preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata.

2.7.13. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

2.7.13.1. Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

2.7.13.2. Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido, e

2.7.13.3. Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.

2.7.13.4. Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

2.7.14. O Detentor da Ata terá seu registro cancelado quando:

2.7.14.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
2.7.14.2. Não retirar a respectiva nota de empenho, instrumento equivalente ou assinar ocontrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

2.7.14.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

2.7.14.4- Tiver presentes razões de interesse público.

2.2.14.5- O Cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurando o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração.

2.2.14.6- O Detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

2.15 - A Ata de Registro de Preços, durante a sua validade, poderá ser utilizada por qualquer outro Órgão ou Entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada vantagem.

2.15.1 - Os Órgãos e Entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

2.15.2 - Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pelo fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento, não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.15.3 - Quando da manifestação da utilização pelo Órgão ou Entidade, o Órgão Gerenciador poderá permitir sua utilização a que se refere este artigo, desde que não exceda a 100% (Cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

3. DO OBJETO

3.1. O objeto do presente Pregão consiste no registro de preços para os itens descritos no Anexo I, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS”**,** destinado a selecionar proposta mais vantajosa, visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material permanente para o Fundo Municipal de Educação de Campos Lindos - TO, de acordo com as especificações e quantidades constantes do ANEXO I, parte integrante do Edital, visando **contratações futuras.**

3.1.1. Todos os produtos/serviços deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT, INMETRO, etc, atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

3.2. As quantidades descritas são estimativas máximas para fornecimento durante 12 (doze) meses, com entregas em períodos alternados e quantidades definidas de acordo com as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS LINDOS – TO.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado que atenderem a todas as normas legalmente constituídas e que satisfaçam as exigências de apresentação de documentos e anexos fixados neste Edital.

4.2. **A participação na licitação implica, automaticamente, aceitação integral dos termos deste Edital e seus Anexos e Leis aplicáveis.**

4.3. As empresas Licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, sendo que o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS LINDOS – TO** não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

4.4. É vedada a participação de empresa:

a) em recuperação judicial ou extrajudicial, em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

b) declarada inidônea pela Administração Pública de qualquer esfera de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;

c) que esteja suspensa de licitar junto ao **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS LINDOS – TO**;

d) reunida em consórcio ou coligação;

e) cujos sócios, diretores, representantes ou procuradores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa Licitante;

f) estrangeiras que não funcionem no País;

g) que possuam em seu quadro as pessoas de que tratam o artigo 9º da Lei 8.666/93;

h) cujos sócios gerentes ou diretores sejam cônjuges, companheiro (a) ou parente em linha reta colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, dos respectivos membros desta Equipe de Licitação.

4.5. Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa Proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme legislação vigente.

5. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO (FORA DOS ENVELOPES)

5.1. No dia, horário e local designados para recebimento dos envelopes, a empresa Licitante deverá apresentar um representante para credenciamento, **MUNIDO DE CÓPIA DO ESTATUTO SOCIAL**

OU CONTRATO SOCIAL (Autenticado), sendo recomendável sua presença com 15 (quinze) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a sua abertura, nas formas abaixo:

a) tratando-se de titular, diretor, sócio ou gerente, munido de instrumento que lhe confira poderes expressos para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, devendo identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto;

b) se representante legal, deverá apresentar procuração por instrumento público ou particular, da qual deverá constar ainda a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública, com firma reconhecida em cartório, acompanhada do ato constitutivo da empresa, que comprove a legitimidade do outorgante. Obrigatória à apresentação de documento de identidade ou outro documento equivalente com foto, ou:

5.2- Apresentar Carta de Credenciamento, Conforme "ANEXO II", do Representante Legal.

5.3- Apresentar Declaração de Aceitação as Normas Editalícias, Conforme "ANEXO VI"

5.4. Todas as Licitantes deverão apresentar perante a Equipe de Apoio, antes da entrega dos envelopes, **a Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório** – "**Anexo III"**. A ausência da declaração constitui motivo para a exclusão da Licitante do certame.

5.5. Nesta fase, se for o caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, a Licitante deverá apresentar Declaração conforme Anexo X ou CERTIDÃO SIMPLIFICADA expedida pela Junta Comercial (conforme Instrução Normativa nº 103, Art. 8º do Departamento Nacional de Registro do Comercio, de 30 de Abril de 2007, Publicada no DOU dia 22 de Maio de 2007), de acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para usufruir das prerrogativas legais.

5.6. Somente as Licitantes que tiverem credenciado representante, na forma prevista acima terão poderes para usar a palavra na sessão, apresentar lances de preços, manifestar após a declaração do vencedor, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer contra decisões do Pregoeiro, assinar documentos e Ata, onde estará registrada todos os atos relevantes da sessão, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, em nome da Proponente.

5.7. Licitante ou representante de Licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos do Pregoeiro.

5.8. Cada credenciado, **ainda que munido de procuração**, poderá representar apenas uma empresa Licitante, sob pena de exclusão sumária das representadas do certame.

5.9. O representante credenciado que, por força maior, ausentar-se da sessão do pregão poderá nomear outrem com poderes para lhe representar, desde que seu documento de credenciamento lhe dê poderes para substabelecer. Uma vez designado seu substituto, fica vedado o seu retorno.

5.10. Quando a Licitante não credenciar um representante, ficará excluída da etapa de lances verbais e mantido o preço constante da proposta escrita, para efeito de ordenação e apuração do menor preço por item.

5.11. Declarado encerrado o procedimento de credenciamento, não mais será admitida a participação de outras Proponentes.

6. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

6.1. As Licitantes deverão entregar ao Pregoeiro dois envelopes, devidamente **fechados e indevassáveis**, na sessão pública de abertura do certame, com os seguintes dizeres na parte externa e frontal:

ENVELOPE 01: **"PROPOSTA DE PREÇOS"** **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS LINDOS - TO** Pregão nº 008/2019 (Razão Social da Proponente e CNPJ) Endereço: Telefone: Fax: Cidade:

E N VELOPE 02**: "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"** **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS LINDOS - TO** Pregão nº. 008/2019 (Razão Social da Proponente e CNPJ) Endereço: Telefone: Fax: Cidade:

7. DO ENVELOPE "PROPOSTA DE PREÇOS" (ENVELOPE 1)

7.1. As Licitantes devem levar em consideração na elaboração de sua proposta de preços que o cumprimento do objeto desta licitação fica condicionada à emissão da **"Nota de Empenho**" e do **contrato** pelo **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS LINDOS - TO**, sendo que, para isso, a Licitante é a responsável única por todas as despesas de transporte, tributos e quaisquer outras que recaírem sobre o objeto, inclusive as posteriores advindas da execução do objeto desta licitação.

7.2. A proposta deverá ser redigida em 01 (uma) via, conforme modelo do "**Anexo VII", contendo todas as informações sobre o produto a ser fornecido, tais como Fabricante, /origem, as quantidades, prazo de entrega ,garantia, marca, valor unitário e total com preços expressos em moeda corrente nacional,** utilizando apenas duas casas decimais**, em algarismo e por extenso; conter, de forma clara e inequívoca, as especificações detalhadas do objeto proposto na conformidade do "Anexo I" e demais especificações que permitam aferir com precisão o solicitado em Edital, estando impressa em papel timbrado ou editorada por computador, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, datada, assinada e**

rubricadas todas as folhas pelo representante legal da Proponente, apresentando, ainda, a indicação do número deste pregão, dia e hora de sua realização.

7.3. A Proponente deverá indicar a Razão Social, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), mencionando o Banco, número da Conta Corrente e da Agência no qual serão depositados os pagamentos se a Licitante sagrar-se vencedora do certame.

7.4. O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da abertura da sessão. Caso o prazo de que trata este subitem não esteja expressamente indicado na proposta, esta será entendida como válida por 60 (sessenta) dias.

7.5. Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS LINDOS - TO**, poderá ser solicitada prorrogação geral da validade acima referida, por igual prazo, no mínimo.

7.6. O prazo previsto para PAGAMENTO é de até **30 (trinta) dias** após o atesto do servidor(s) responsável(s) pelo recebimento, que deverá ocorrer em até **5 (cinco) dias.**

7.7. A Proponente adjudicada obriga-se a garantir que os produtos objeto deste Edital serão fornecidos de acordo com as especificações definidas na proposta, respeitando o estabelecido no Edital e isentos de defeitos.

7.8. No preço ofertado deverão estar incluídas todas as despesas que incidam ou venham a incidir sobre os produtos fornecidos, tais como, impostos, taxas, encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários à entrega do objeto ora licitado**.**

7.9. As propostas que atenderem os requisitos do Edital e seus Anexos serão verificadas quanto a erros, os quais poderão ser corrigidos pelo Pregoeiro da seguinte forma:

a) discrepância entre valor grafado em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso;

b) erros de transcrição das quantidades previstas, mantém-se o preço unitário e corrige-se a quantidade e o preço total;

c) erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, mantém-se o preço unitário e a quantidade, retificando o preço total;

d) erro de adição, mantêm-se as parcelas corretas e retifica-se a soma.

7.10. O valor total da proposta poderá ser ajustado/retificado pelo Pregoeiro em conformidade com os procedimentos acima para correção de erros. O valor resultante constituirá o total da proposta.

7.11. Poderão ser inseridas correções/anotações para esclarecimentos da proposta, desde que não configure alteração da mesma.

7.12. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a esse a qualquer título.

7.13. Verificando-se no curso da análise das propostas o descumprimento de qualquer requisito exigido neste edital e seus anexos, e desde que não se possa utilizar o disposto no **item 7.10** à proposta será desclassificada.

7.14. A Licitante que desejar desistir da proposta apresentada deverá fazê-lo antes da etapa de lances, com pedido justificado e decisão motivada do Pregoeiro.

8. DO ENVELOPE "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" (ENVELOPE 2)

8.1. TODAS AS EMPRESAS DEVERÃO **APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 02** a documentação abaixo, relativa à **DECLARAÇÕES, HABILITAÇÃO JURÍDICA E OUTRAS,** conforme artigo 30 e 31 da Lei 8.666/1993, na seguinte forma:

DECLARAÇÕES:

1) Declaração de Inidoneidade, MODELO "V"

2) Declaração que não Emprega Menor, MODELO "IV"

8.2. AS EMPRESAS deverão apresentar ainda os documentos relacionados abaixo:
Conforme do Artigo 27 a 31, da Lei 8666/93.

a) Relativo a Habilitação Jurídica:

Conforme do Artigo 28, da Lei 8666/93.

1. Cédula de identidade e CPF dos sócios ou documento equivalente (autenticado);

2. Registro comercial, no caso de Firma Individual;

3. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas, em se tratando de Sociedade Comercial e, tratando-se de Sociedade por Ações, acrescentar os documentos de eleição de seus Administradores, dispensados caso estes já tenham sido apresentados na fase de credenciamento (autenticado);

4. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova de Diretoria em exercício;

5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
6. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica - **CNPJ**;
7. Alvará de Licença de Funcionamento sede da licitante.

b) Relativo a Regularidade Fiscal:

Conforme do Artigo 29, da Lei 8666/93.

Prova de regularidade para com as Fazendas:

1. Fazenda Federal, apresentado **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991**.

2. Certidão Negativa de Débitos junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

3. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

5**.** Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).

c) Relativo a Qualificação Econômico - Financeira:

1. **BALANÇO PATRIMONIAL** do último exercício social, exigível e apresentado na forma da lei, inclusive com TERMO DE ABERTURA E DE ENCERRAMENTO, registrado na Junta Comercial do Estado da sede da licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

Para as empresas criadas no exercício em curso, apresentar a fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrada ou autenticada na Junta Comercial do Estado da Sede ou Domicilio da licitante;

Comprovação do Capital Social integralizado e de, no mínimo, 5% (cinco por cento) do valor estimado do serviço, conforme determina a Lei 8.666/93, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta, através de índices oficiais.

2. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica Licitante ou pela internet, com data de, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão;

3. Os documentos exigidos, conforme o artigo 32 da Lei 8.666/1993, deverão ser apresentados em original ou publicação em órgão da imprensa oficial ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente ou pelo Pregoeiro ou por servidor da Equipe de Apoio. Quando a Licitante optar por autenticar sua documentação na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - TO**, **deverá fazê-lo 1 (um) dia antes da sessão pública.**

4. Toda a documentação deverá ser apresentada em nome do estabelecimento da Licitante, ou seja, se matriz, documentos da matriz, se filial, documentos da filial, salvo aqueles que somente são emitidos em nome da matriz.

5. Os documentos que não tiverem prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor somente serão válidos desde que tenham sido expedidos, no máximo, dentro dos 60 (sessenta) dias anteriores à data fixada para o recebimento dos envelopes.

9. DA SESSÃO DO PREGÃO

9.1. Concluída a fase de credenciamento, conforme **Item 5** deste, o Pregoeiro não mais aceitará participação de novas Proponentes, dando-se início à abertura da sessão com o recebimento dos envelopes.

9.2. Estando de posse da relação das Licitantes credenciadas, o Pregoeiro fará divulgação verbal das interessadas, dando-se início ao recebimento dos envelopes 1 - "Proposta de Preços" e 2 - "Documentos de Habilitação", sendo que as Proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão.

9.3. A sessão do Pregão será contínua, podendo ser suspensa para diligências e/ou interrupções que se fizerem necessárias, ficando as Licitantes convocadas para reinício da sessão no dia e horário subsequente determinado na sessão pelo Pregoeiro.

10. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

10.1. Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será feita conferência de sua conformidade com as exigências do Edital e posterior rubrica pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitantes**.**

10.2. Cumprido o **subitem 10.1**, serão desclassificadas as propostas que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus Anexos, bem como a qualquer dispositivo legal vigente;

b) não cumprirem todos os requisitos da Qualificação Técnica;

c) apresentarem preços totais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação, comprovando que os custos são coerentes com os de mercado;

d) apresentarem proposta alternativa, tendo como opção de preço ou oferta de vantagem baseada na proposta das demais Licitantes;

10.3. Para fins de classificação das propostas, será considerado o "MENOR PREÇO POR ITEM".

10.4. O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de **menor preço** e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente a de menor preço para participarem dos lances verbais.

10.5. Caso não haja pelo menos 03 (três) propostas nas condições definidas no **subitem**

10.6, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem o menor preço**,** até o máximo de 03 (três), já incluída a de menor preço, qualquer que tenham sido os valores oferecidos.

10.7. Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais conforme **subitem 10.5,** a ordem de classificação para esses lances será definida através de sorteio, independentemente do número de Licitantes.

11. DOS LANCES VERBAIS

11.1. Às Licitantes proclamadas classificadas será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, sempre de valores distintos e decrescentes em relação a de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor, observado o **subitem 10.4.**

11.2. No intuito de dar celeridade aos lances, evitando-se dispêndio de tempo e diálogo protelatório na sessão, todos os representantes serão convidados a permanecer no recinto da sessão com seus aparelhos celulares desligados, podendo utilizá-los, a critério do Pregoeiro, somente em caso de contatar com a empresa a qual representa, obedecido o **subitem 11.3,** deste Edital.

11.3. O tempo para apresentação de lances será de **03 (três) minutos**, quando não cumprido considerar-se-á, para fim de julgamento, o lance anterior, resultando, desta forma, na desistência de ofertar novo lance;

11.4. A desistência em apresentar lance verbal implicará exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e manutenção do último valor apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

11.5. A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

11.6. O Pregoeiro poderá negociar com a Licitante excluída da participação da oferta de lances verbais, na forma do **subitem 11.4**, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

11.7. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Proponente desistente às penalidades cabíveis.

11.8. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá declarar vencedora e adjudicar a proposta ou encaminhar para decisão superior.

11.9. Caso haja apenas uma proposta válida, O Pregoeiro poderá negociar diretamente com a Proponente para que seja obtido melhor preço.

11.10. Após este ato, será encerrada a etapa competitiva.

11.11. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11.12. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão Licitante, constante do processo.

12. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

☐*Conforme Artigo 45 Parágrafo 1º, Inciso I, da Lei 8666/1993.*
☐*Conforme Inciso X do Art. 4º da Lei 10.520/02.*

12.1. Como critério de julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, tendo sido aceita, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos, e ofertar o **MENOR PREÇO POR ITEM.**

12.2. O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentados pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

12.3. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela Licitante que a tiver formulado.

12.4. Constatado o atendimento pleno das exigências habilitatórias, será adjudicado à Proponente vencedora o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

12.5. Se a Proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a outra Licitante melhor classificada, e assim sucessivamente, até declarar uma vencedora. Posteriormente examinará o seu envelope “Documentos de Habilitação” e, estando tudo de acordo com o exigido neste Edital, a ela será adjudicado o objeto desta Licitação.

12.6. Após declarada a vencedora, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a Proponente para obtenção de melhor preço.

12.7. Os envelopes das demais Proponentes ficarão de posse da Administração por um período de **(30) trinta dias,** que os disponibilizará após o atendimento do objeto. Após esse prazo, caso os referidos envelopes não sejam retirados por seus proprietários, serão incinerados.

12.8. Da sessão, lavrar-se-á a **Ata Circunstancial**, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e as Licitantes presentes que desejarem fazê-la.

12.9. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

13. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

13.1. Encerrada a etapa de lances, classificando-se em primeiro lugar empresa de grande ou médio porte, será observado o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, conforme segue:

13.1.1. Identificar-se-ão as propostas ofertadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem até **5% (cinco por cento)** superiores à primeira classificada desde que esta também não seja microempresa ou empresa de pequeno porte;

13.1.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte, enquadrada no **subitem 13.1.1**, mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela classificada em primeiro lugar, no prazo de **5 (cinco) minutos**, situação em que passará à condição de primeira colocada;

13.1.3. Não ocorrendo a adjudicação do objeto à microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes na ordem de classificação, que se enquadrem no **subitem 13.1.1**, para o exercício do mesmo direito;

13.1.4. Na hipótese de não ser adjudicado o objeto a microempresa ou empresa de pequeno porte enquadrada no **subitem 13.1.1**, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente classificada em primeiro lugar.

13.2. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no **subitem**

13.2.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

13.3. A regularidade fiscal da microempresa e da empresa de pequeno porte só será exigida para efeito de contratação, que se dará com a emissão da nota de empenho, mas a mesma deverá apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal na fase de habilitação, mesmo que esta apresente restrição.

13.3.1. À microempresa ou empresa de pequeno porte que esteja com alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal **na fase de habilitação** será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a Proponente for declarada vencedora do certame**,** prorrogável por igual período, **a requerimento da interessada e a critério da Administração Pública**, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

13.4. **A não regularização no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, sendo facultado o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS LINDOS - TO convocar os Licitantes remanescentes na ordem de classificação.**

14. DOS RECURSOS

14.1. Declarada a vencedora, qualquer Licitante, **de imediato e motivadamente**, poderá manifestar a intenção de recorrer, que será registrada resumidamente em Ata, quando lhe será concedido o prazo de **03 (três) dias** para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais Licitantes desde logo intimadas para apresentar as contrarrazões, **em igual prazo**, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata do processo. A falta de manifestação, **na sessão**, importará decadência do direito de recurso.

14.2. O recurso deverá ser dirigido ao Pregoeiro na Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - TO.**

14.3. A Licitante poderá também apresentar as razões de recurso no ato do Pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva Ata, ficando as demais Licitantes desde logo intimadas a apresentar contrarrazões no prazo de **3 (três) dias**, contados da lavratura da Ata, sendo-lhes assegurada vista imediata do processo.

14.4. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo apenas para o item sob recurso.

14.5. Se não reconsiderar sua decisão, o Pregoeiro submeterá o recurso devidamente informado à consideração do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS LINDOS - TO**, o qual proferirá no prazo de **03 (três) dias úteis**, decisão definitiva antes da homologação do procedimento.

14.6. Não serão aceitos recursos enviados por fax ou e-mail e as razões só serão aceitas se enviadas por escrito, em original, e protocoladas neste **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS LINDOS – TO** ou registradas verbalmente na sessão.

14.7. O acolhimento do recurso pelo Pregoeiro ou pelo **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS LINDOS – TO** importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.8. Acatado(s) o(s) recurso(s) pelo Pregoeiro, não será procedida a adjudicação do objeto à possível Proponente vencedora.

14.9. Decidido(s) o(s) recurso(s) e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto à Licitante vencedora.

14.10. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento às interessadas, através de comunicação por escrito, via fax ou e-mail.

14.11. Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitação desta PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS – TO.

15. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

15.1. Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providência e de impugnar o Edital o Licitante que não o fizer até **02 (dois) dias úteis** antes da data de abertura da sessão do Pregão, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, observado o disposto no art. 41, § 2º da Lei 8.666/93.

15.2. Não serão reconhecidas impugnações do Edital por fax ou e-mail, somente por escrito, em original, protocolados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DAPREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - TO, e dentro dos respectivos prazos legais.

15.3. Acolhida a impugnação contra o Edital que implique em alteração do mesmo, capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do certame, quando será novamente publicado pelos mesmos meios inicialmente divulgados.

15.4. A impugnação deverá ser dirigida ao Pregoeiro na Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - TO.

15.5. A impugnação feita tempestivamente pela Licitante não a impedirá de participar deste Pregão até o trânsito em julgado pertinente à decisão.

15.6. Em qualquer ocasião antecedente à data de entrega das propostas, o Pregoeiro poderá, por iniciativa própria ou em consequência de manifestação ou solicitação de esclarecimento das Licitantes, realizar modificações nos termos do Edital que não influenciem na elaboração das propostas de preços. Estas modificações serão feitas mediante a emissão de errata.

16. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

17. DO CONTRATO/ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 - A contratação com os Detentores da Ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual ou emissão de nota de empenho de despesa, observado o disposto no §2º do art. 62da Lei nº 8.666, de 1993.

17.2 - O contrato terá vigência a partir da sua assinatura, até o recebimento definitivo do seu objeto, admitida a prorrogação nas hipóteses previstas no artigo 57, da Lei 8.666/93.

17.3 - Todo e qualquer pedido de alteração do Contrato/Nota de Empenho oriundo deste Edital será dirigido à autoridade responsável pela emissão do mesmo, a quem caberá o deferimento ou não do pedido
.
17.4 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

18. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

18.1 - A quantidade inicialmente contratada poderá ser acrescida ou suprimida dentro dos limites previstos no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do parágrafo 2º, inciso II do mesmo artigo, conforme redação introduzida pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

19. DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

19.1. O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrentes deste Edital caberão respectivamente ao **DEPARTAMENTO DECOMPRAS,** deste FUNDO MUNICIPAL que determinará

o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

19.2. Fica reservado à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto neste Edital e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS LINDOS –TO** ou modificação na contratação.

19.3. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS LINDOS -TO** deverão ser solicitadas formalmente pelo Fornecedor Registrado à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

19.4. O Fornecedor deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto da Ata de Registro de Preços.

19.5. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do Fornecedor Registrado, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS LINDOS -TO** ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS LINDOS -TO** ou de seus prepostos, devendo, ainda, o Fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

20. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

20.1. São obrigações do Fornecedor Registrado:

a) assinar a Ata de Registro de Preços; em até **05 (cinco) dias**, contados após a notificação;

b) não subcontratar o objeto da presente licitação sem o consentimento prévio do Fundo Municipal, o qual, caso haja, será dado por escrito;

b.1) a adjudicatária responde, solidariamente, pelos atos praticados pela firma subcontratada, relacionados com o objeto deste Edital;

c) promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto deste Edital;

d) retirar as Requisições de Fornecimento referentes ao objeto do presente Pregão nos Departamentos Requisitantes, ou em outro endereço devidamente as empresas comunicadas, quando necessário e previamente solicitado;

e) credenciar junto ao **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** funcionário(s) que atenderá(ão) às Requisições de Fornecimento deste Pregão, disponibilizando os meios de comunicação, tais como, telefones fixos, celulares, e-mails, etc, para contato;

f) providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão de obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita execução do objeto;

g) garantir a qualidade dos produtos licitados comprometendo-se a substituí-los as suas expensas aqueles que não atendam o padrão de qualidade exigido, apresentem defeito de fabricação ou danos em decorrência do transporte, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, improrrogáveis;

h) responsabilizar-se com exclusividade por todas as despesas relativas à entrega do objeto, inclusive quanto à retirada do(s) objeto(s) a ser(em) substituído(s), quando houver;

i) responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos**,** assumindo a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta licitação;

j) efetuar a entrega dos objetos licitados de acordo com a especificação e demais condições estipuladas no Edital, no Termo de Referência e na Nota de Empenho;

k) entregar os produtos de acordo com as quantidades estipuladas na Requisição de Fornecimento e na Nota de Empenho no prazo de **05(cinco) dias corridos**, a contar do recebimento da Requisição de Fornecimento, no local designado no Termo de Referência, acompanhados da Nota Fiscal com especificação e quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado;

l) comunicar ao **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS LINDOS - TO**, com antecedência mínima de **05 (cinco) dias úteis** do vencimento do prazo de entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento;

m) cumprir as orientações do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS LINDOS - TO**, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas da Instituição;

n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os seus empregados quando da execução do objeto desta licitação;

o) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização e o acompanhamento do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS LINDOS - TO** para cumprir todas as demais obrigações impostas por este Edital e seus Anexos.

20.2. Quando da interação do Fornecedor Registrado com o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS LINDOS - TO**, ocorrerem fatos ou anormalidades que venham a prejudicar a perfeita execução do objeto, deverá o Fornecedor Registrado comunicar ao fiscal da Ata de Registro de Preços, em tempo hábil, necessariamente por escrito, viabilizando sua interferência e correção da situação apresentada.

20.3. A Contratada para a execução do objeto estará obrigada a satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas neste Edital, inclusive quanto à documentação de habilitação.

21. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

21.1. São obrigações do Órgão Gerenciador:

a) efetuar o registro do Licitante Fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;

b) designar o(s) fiscalizador(es) da Ata de Registro de Preços, dentre os servidores lotados na área solicitante, para acompanhar e fiscalizar a execução, bem como atestar o recebimento do objeto, conforme definido do presente Edital;

c) reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto neste Edital, e em tudo o mais que se relacione com o fornecimento, desde que não acarrete ônus para o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS LINDOS – TO** ou modificação na Ata de Registro de Preços;

d) conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos Preços Registrados, bem como pagar pelas aquisições na forma prevista;

e) aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

22. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

22.1. Nos termos do **Anexo I – Termo de Referência.**

23. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

23.1. É concedido um prazo de **5 (cinco) dias**, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura perante este **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS LINDOS - TO**, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital.

23.2. Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, será efetuado o depósito diretamente em sua conta corrente, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da data do atesto de conformidade da Nota Fiscal.

23.3. Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem anterior passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

23.4. Para a efetivação do pagamento, a Licitante vencedora deverá, prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

23.5. Não será concedido reajuste ou correção monetária do valor da Ata.

23.6. Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução, devidamente aceito pelo **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS LINDOS – TO.**

24. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Conforme Artigo 7º da Lei 10.520/2002.

24.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, ficará inidônea pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

24.2. A Administração poderá ainda, garantida a prévia defesa da Licitante vencedora, que deverá ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, aplicar, as seguintes sanções:

I. advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II. multa de **0,5% (zero vírgula cinco por cento)** por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento, sobre o valor da contratação em atraso;

III. multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV. multa de **0,5% (zero vírgula cinco por cento)** por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V. suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS LINDOS - TO**, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI. declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII. após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando à adjudicatária a perda de interesse no recebimento da Nota Fiscal/Fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII. a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX. ocorrida a rescisão pelo motivo retrocitado, a Contratante poderá contratar o remanescente mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93, observada a ordem de classificação da licitação e as mesmas condições oferecidas pela Licitante vencedora, ou adotar outra medida legal para objeto ora contratado;

X. quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

XI. na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XII. As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XIII. O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor da contratação;

XIV. Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito;

XV. A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente;

XVI. As sanções previstas nesta CLÁUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações;

XVII. As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

25. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

25.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também serinformada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

26. DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

26.2. Fica assegurado ao **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS LINDOS - TO,** mediante justificativa motivada, o direito de, a qualquer tempo, e no interesse da Administração, revogar a presente licitação no todo ou em parte.

26.3. As Proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

26.4. Após a finalização da fase de lances não caberá desistência da proposta.

26.5. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto ora licitado, sem expressa anuência do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS LINDOS - TO**.

26.6. Na **contagem dos prazos** estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias úteis de expediente da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS – TO.**

26.7. Nenhuma indenização será devida às Licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Pregão.

26.8. A reunião de abertura da presente licitação poderá ser adiada ou transferida para outra data, mediante prévio aviso.

26.9. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

26.10. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

26.11. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, **exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta.**

26.12. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará afastamento da Licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

26.13. Exigências formais não essenciais são aquelas cujo descumprimento não acarrete irregularidade no procedimento, em termos processuais, bem como, não importem em vantagem a um ou mais Licitantes em detrimento das demais.

26.14. A Administração poderá, até a assinatura da Ata de Registro de Preços ou recebimento da Nota de Empenho, inabilitar Licitante, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se vier a ter conhecimento de fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a habilitação jurídica, as qualificações técnica e econômico-financeira e a regularidade fiscal da Licitante. Neste caso, o Pregoeiro convocará as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, restabelecendo a sessão para negociar diretamente com a Proponente melhor classificada e posterior abertura do seu envelope "Documentos de Habilitação", sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão, podendo apresentar o(s) documento(s) que vencer(em) seu prazo de validade após o julgamento da licitação.

26.15. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

26.16. Se a documentação de habilitação não estiver de acordo com as exigências editalícias ou contrariar qualquer de seus dispositivos e Anexos, o Pregoeiro considerará a Proponente inabilitada, em qualquer fase do processo.

26.17. Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação da Proponente. As certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias.

26.18. É permitido a qualquer Licitante o conhecimento dos termos do respectivo processo licitatório e, a qualquer interessado, a obtenção de cópia, mediante o pagamento dos emolumentos devidos, conforme art. 63 da Lei, 8.666/1993.

26.19. É de responsabilidade da Licitante o acompanhamento do processo até a data da realização da sessão pública de abertura dos envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

26.20. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro, na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NAPREFEITURAMUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - TO**, **na Rua Leonílio Soares Gil nº 80, Centro, CEP: 77.777-000, Campos Lindos - TO, ou por meio do Fone/Fax: (63) 3484-1199.**

26.21. O Departamento de COMPRAS é o responsável pela fiscalização da Ata de Registro de Preços e dos contratos oriundos resultantes desta licitação.

26.22. Os casos omissos serão submetidos a parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura Municipal.

26.23. Para dirimir as questões relativas ao presente Edital, elege-se como foro competente de Goiatins - TO, com exclusão de qualquer outro.

Campos Lindos - TO, 10 de abril de 2019.

Juscelino Ferreira da Silva
Pregoeiro

Corinto Gomes dos Santos Júnior
Equipe de Apoio

Isaac Coelho de Sousa
Equipe de Apoio

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA (projeto básico)

1 – OBJETO

1.1 – O presente Termo de Referência tem como finalidade o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de material permanente para o Fundo Municipal de Educação de Campos Lindos - TO, de acordo com as especificações e quantidades constantes do ANEXO I, parte integrante do Edital

1.2 – As quantidades descritas são estimativas máximas para fornecimento durante 12 (doze) meses, com entregas em períodos alternados e quantidades definidas de acordo com as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Campos Lindos – TO.

1.3 – Todos os serviços do objeto deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT, INMETRO, etc, atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

2 – DA JUSTIFICATIVA

2.2 – Aquisição do objeto aqui descrito justifica-se para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação, no que diz respeito a material permanente, visando a melhoria dos serviços prestados, para a Rede Municipal de Ensino de Campos Lindos – TO.

2 – DA VIGÊNCIA

2.1 – A execução do Contrato/ ata de registro de preços iniciará na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (Doze) meses.

2.2 – Será admitida a prorrogação dos contratos assinados decorrentes dessa Ata, de acordo com as regras previstas no Art. 57 da Lei nº 8.666/93, deste que o contrato tenha sido assinado na vigência da Ata.

3 – DA FORMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS

3.1 – A execução dos serviços decorrentes do Registro de Preços serão feitas de acordo com a necessidade e conveniência do Fundo Municipal de Educação, mediante a emissão de requisição de serviços e da nota de empenho.

3.2 – Este instrumento não obriga à contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas, podendo os departamentos solicitantes promoverem a entrega dos produtos de acordo com suas

necessidades, obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência, em igualdade de condições.

4 – DA INICIO DA EXECUÇÃO

4.1– O prazo de início da entrega dos produtos será em até 5 (cinco), contada da data do recebimento da requisição de fornecimento;

4.2 – A responsabilidade pelo recebimento dos produtos associados ficará a cargo: servidor devidamente nomeado pelo Departamento solicitante que deverá proceder à avaliação de desempenho e o atesto da nota fiscal;

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

5.1 – É responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, equipamento, insumos, mão de obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO.

5.2 – A contratada deverá garantir a qualidade dos serviços licitados comprometendo-se a substituí-los, caso não atendam o padrão de qualidade exigido ou apresentem qualquer outro defeito.

5.3 – Executar os serviços, responsabilizando-se exclusividade por todas as despesas relativas à execução, de acordo com a especificação e demais condições estipuladas neste Edital e na “Nota de Empenho”.

5.4 – Comunicar ao FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, imediatamente após a requisição de serviços, os motivos que impossibilite o seu cumprimento.

5.5 – Após a homologação da licitação, assinar o **Termo Contratual ou documento equivalente,** relativo ao objeto adjudicado, conforme prazo determinado neste Edital.

5.6 – Dar plena **GARANTIA sobre a qualidade dos produtos entregues por 12 (doze) meses,** imputando-lhe o ônus decorrente da cobertura dos prejuízos pela e execução dos mesmos em desconformidade com o especificado no Edital, caso não seja possível a troca, tudo a encargo da CONTRATADA;

6 – QUANTIDADES MÍNIMAS A SEREM ADQUIRIDAS

6.1 – Para o Registro de Preços do presente objeto, o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS LINDOS – TO, não está prevendo o estabelecimento de quantidades mínimas a serem adquiridas.

Porcentagem Mínima	Porcentagem Máxima
0%	100%

7 – ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAIS MÉDIOS ESTIMADOS.

7.1 - Os licitantes devem ofertar proposta para toda quantidade constante de cada item.

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Impressora Multifuncional,a laser velocidade de impressão de até 18 pp, qualidade de impressão de até 600x x600 DPI, (saída efetiva 1200 DPI) Buffer 2MB, Método de impressão Mono, ciclo de trabalho de até 5000 Páginas. Capacidade da bandeja (Entrada: 150 Saída: 100) folhas, Voltagem 110V. Laser.	Unid.	4
2	Impressora Multifuncional Laser Mono Impressora / Scanner / Copiadora – Sem Fax Volume mensal de páginas recomendado: 250 a 2.000 páginas; Ciclo de serviço: até 8.000 páginas (A4).	Unid.	2
3	Impressora HP LaserJet Colorida Imprimir Frente e Verso, Velocidade em preto e branco (Normal A4): até 32 ppm (Carta): até 33 ppm, Velocidade em cores (Normal A4): até 32 ppm (Carta): até 33 ppm, Ciclo mensal: mínimo 75.000 PPM (A4), Bandeja multipropósito para 100 folhas, bandeja de entrada 2 para 500 folhas, Capacidades de saída: Até 250 folhas Impressão frente e verso: Automática, Voltagem 110V.	Unid.	1
4	Notebook com processador Intel Core i3-3110M (2.40GHz; 3MB Cache), Web Cam (1280x720), 10/100/1000, Wireless 802.11 a/b/g, Memória 4GB, Placa de Video Intel HD Graphics, HD 500GB SATA 5400rca Gravador de mídia CD, DVD, Tela 14in LED HD 1366x768 , 1366x768. Bateria Bateria de 6 células de lítio-íon, Conectividade Gigabit ethernet, Wireless ThinkPad 11b/g/n e Bluetooth 4.0, Possuir Câmera HD (720p), Leitor de impressões digitais e Leitor de cartões 4 em 1, Sistema operacional Microsoft Windows 8.	Unid.	2
5	Notebook Processador Intel® Core™ i5-4210U, Windows 8.1, 8GB, 1TB, Gravador de DVD, Leitor de Cartões, HDMI, Conectividade Gigabit ethernet, Wireless ThinkPad 11b/g/n e Bluetooth 4.0, Possuir Câmera HD (720p) , LED 14" Sistema operacional Microsoft Windows 8.	Unid.	2
6	Micro computador com processador INTEL Ci3 2,6GHZ, Memória 4GB, Gabinete tipo mine torre com fonte 200Watts, bivolt manual, HD 1GB, Drive de leitor e Gravador de mídia CD, DVD. Teclado padrão ABNT USB, Mouse USB, Monitor LCD 18,5”. Obs: A cor da CPU, teclado e mouse será predominante preta.	Unid.	2
7	Micro computador com processador INTEL Ci5 2,8GHZ, Memória 8GB, Gabinete tipo mine torre com fonte 200Watts, bivolt manual, 1-TB 750GB, Drive de leitor e Gravador de mídia CD, DVD. Teclado padrão ABNT USB, Mouse USB, Monitor LCD 18,5”. Obs: A cor da CPU, teclado e mouse será predominante preta.	Unid.	2
8	Monitor LED 18,5- Cor preto Tamanho da tela: 18,5 polegadas Contraste: 20.000.000:1 DFC Tempo de resposta: 5 ms Brilho: 250 cd / m² Resolução (máxima): 1366 x 768 @ 60 Hz Suporte de cores: 16,7 M cores Ângulo de visão: H: 176 º / V: 170 º Frequência horizontal: 30 ~ 83 kHz Frequência vertical: 56 ~ 75 kHz	Unid.	4
9	Tela de projeção grande com tripé , Formato quadrado (1:1), Dimensões (L x A) (metros) - 1,80 x 1,80, Diagonal (polegadas) – 97,	Unid.	2

	Área de projeção (A:B) mm - 1740 X 1740, Dimensão C (mm) - , Dimensão D (mm) – 2930, Dimensão E (mm) – 1000, Dimensão Estojo (mm) – 1890.		
10	DATA SHOW sistema de visualização 3 lcd dispositivo visual 16,0mmx 3, brightera, faixa de aspecto 4:3, numero de pixels 1024x768x3 pixels lente de projeção aproximadamente 1.3x, foco manual lâmpada de mercúrio de alta pressão de 210 w com autonomia de no mínimo 3000 horas "tamanho da tela 30" saída de luz 2600 lumens saída de luz colorida 3600 lumens faixa de contraste 4000:1 alto-falante 10w/1 (mono) freq. de leitura horizontal 14khz x 93khz, vertical 47hz x 93hz sinal de computador mínimo de 1600 x 1200, resolução de tela 1024x 768 pixels sinal de vídeo - ntsc, pal, secam, 480/60i, 576/60i, 480/60p, 576/50p, 720/60p, 1080/60i, 1080/50i sistema de cor - ntsc3,58, pal, secam, ntsc4, 43, pal-m, pal-n, pal60 correção keystone vertical 30 graus 20 idiomas de mensagem de tela conector de entrada rgb / y pb pr, mini d-sub 15 pinos (fêmeas), conector de entrada de áudio, minijack estéreo voltagem 220 v controle remoto bateria de litio cabo mini d-sub 15 pinos capa da lente manual de instruções em português cabo de alimentação ca.	Unid.	2
11	Autotrafo Transformador 1010VA Bivolt Transforma 110V em 220V, ou 220V em 110V. Bivolt. Potência de 1500VA. Frequência de 60Hz. Cordão 3x0,75mm² 1,2 m de acordo com as normas de plugues e tomadas NBR14136. Adaptador 3 pinos nova norma. Exclusivo sistema de conexão com adaptador "H", que elimina o risco de choques elétricos; Sistema de Alças para transporte. Totalmente de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); Certificado de qualidade do INMETRO.	Unid.	10
12	Autotrafo Transformador 1.500VA Bivolt Transforma 110V em 220V, ou 220V em 110V. Bivolt. Potência de 2000VA. Frequência de 60Hz. Cordão 3x0,75mm² 1,2 m de acordo com as normas de plugues e tomadas NBR14136. Adaptador 3 pinos nova norma. Exclusivo sistema de conexão com adaptador "H", que elimina o risco de choques elétricos; Sistema de Alças para transporte. Totalmente de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); Certificado de qualidade do INMETRO.	Unid.	10
13	Autotrafo Transformador 1.500VA Bivolt Transforma 110V em 220V, ou 220V em 110V. Bivolt. Potência de 2000VA.	Unid.	10

	Frequência de 60Hz. Cordão 3x0,75mm² 1,2 m de acordo com as normas de plugues e tomadas NBR14136. Adaptador 3 pinos nova norma. Exclusivo sistema de conexão com adaptador "H", que elimina o risco de choques elétricos; Sistema de Alças para transporte. Totalmente de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); Certificado de qualidade do INMETRO.		
14	Nobreaks de 1200 VA Microprocessador CISC/Flash, 01 baterias internas, Painel com leds indicativos: rede e inversor Inversor sincronizado com a rede 04 tomadas tripolares de saída padrão 2P+T BR14136. Concector para saída de bateria (automotiva) externa para aumentar a autonomia. Proteção contra sub e sobretensão Proteção contra curto-circuito na saída, Chave liga-desliga embutida e temporizada Potência 1200VA, Sistema de alimentação bivolt. Faixa de regulação para entrada 110V, 115V, 127V 84V - 148V (CA) Faixa de regulação para entrada 220V 148V - 250V (CA)	Unid.	2
15	Nobreaks de 1500 VA Microprocessador CISC/Flash, 02 baterias internas, Painel com leds indicativos: rede e inversor Inversor sincronizado com a rede 04 tomadas tripolares de saída padrão 2P+T BR14136. Concector para saída de bateria (automotiva) externa para aumentar a autonomia. Proteção contra sub e sobretensão Proteção contra curto-circuito na saída, Chave liga-desliga embutida e temporizada Potência 1400VA, Sistema de alimentação bivolt. Faixa de regulação para entrada 110V, 115V, 127V 84V - 148V (CA) Faixa de regulação para entrada 220V 148V - 250V (CA) Totalmente de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); Certificado de qualidade do INMETRO.	Unid.	4
16	Purificador de Água Refrigerado Produto na cor a escolher Fácil instalação; Água natural e gelada; Sistema de Tripla Filtração da Água; Prático sistema de troca de refil "Girou Trocou". Termostato com regulagem de temperatura; Baixo consumo de energia com sistema de refrigeração balanceado; Refil de tripla filtragem: retém partículas de areia, barro, ferrugem e sedimentos e reduz o cloro e elimina sabores e odores indesejáveis da água; Produto fabricado de acordo com a norma brasileira de aparelhos para a melhoria da água potável; Voltagem 220V.	Unid.	2
17	BEBEDOURO INDUSTRIAL reservatório em aço inox unidade condensadora de 1/5hp isolação térmica em poliuretano termostato interno com regulagem fixa de 4º a 11ºc tomada três pinos serpentina externa em cobre gás refrigerante r134a capacidade de armazenamento de 200 litros capacidade de refrigeração 360 litros/horas certificado pelo inmetro altura aproximada 140 cm frente aproximada 120 cm lateral aproximada 70 cm voltagem 220 v	Unid.	2
18	BEBEDOURO INDUSTRIAL	Unid.	2

	reservatório em aço inox unidade condensadora de 1/5hp isolação térmica em poliuretano termostato interno com regulagem fixa de 4º a 11ºc tomada três pinos serpentina externa em cobre gás refrigerante r134a capacidade de armazenamento de 100 litros capacidade de refrigeração 180 litros/horas certificado pelo inmetro altura aproximada 140 cm frente aproximada 70 cm lateral aproximada 70 cm voltagem 220 v		
19	FOGÃO INDUSTRIAL – 4 BOCAS estrutura em aço inox escovada, desmontável e modulável perfil 8 cm reforçado grelhas em ferro fundido 40x40cm queimadores duplos em ferro fundido diâmetro 200 mm registro estagio continuo cromado Sem forno.	Unid.	1
20	FOGÃO INDUSTRIAL – 6 BOCAS estrutura em aço inox escovada, desmontável e modulável perfil 8 cm reforçado grelhas em ferro fundido 40x40cm queimadores duplos em ferro fundido diâmetro 200 mm registro estagio continuo cromado Sem forno	Unid.	2
21	Freezer Horizontal 02 Portas 526 litros (capacidade bruta). Gabinete interno e externo com chapa de aço pintado. Consumo mensal Maximo de energia – 85 KWh/mês. Voltagem 220V.	Unid.	1
22	Freezer Horizontal 01 Porta 307 litros (capacidade bruta). Gabinete interno e externo com chapa de aço pintado. Consumo mensal maximo de energia - 41.6 KWh/mês. Voltagem 220V.	Unid.	1
23	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL capacidade 10 litros, freqüência 50-60hz, potencia ½ cv, rotação 3.500rpm, consumo 0,37 kw/h, altura aproximada 795 mm, largura aproximada 275 mm, profundidade aproximada 226 mm, peso aproximado 9,85 kg, voltagem 220 v, copo em aço inoxidável.	Unid.	4
24	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL capacidade 4 litros, freqüência 50-60hz, potencia 3/4 cv, rotação 3.500 rpm, consumo 0,37 kw/h, altura aproximada 550 mm, largura aproximada 275 mm, profundidade aproximada 226 mm, peso aproximado 5,25 kg, voltagem 220 v, copo em aço inoxidável.	Unid.	2
25	GELADEIRA 01 Porta cor branca, voltagem 220 v, consumo aproximado de energia de 36,55 kwh/mês capacidade mínima do freezer 47 litros, compartilhamento extra frio, controle eletronico externo, capacidade de armazenamento 208 litros, classificação energética classe "a", gavetas para legumes, iluminação interna, pés, sistema de desgelo frost free, capacidade da geladeira 253 litros, Voltagem 220V.	Unid.	2
26	GELADEIRA DUPLEX 02 Porta cor branca, voltagem 220 v, consumo aproximado de energia de 39,8 kwh / mês capacidade mínima do freezer 60 litros, compartilhamento extra frio, controle eletronico externo, capacidade de armazenamento (Bruta) 263 litros, capacidade total 263 litros, classificação energética classe "a", gavetas para legumes, iluminação interna, pés, sistema de desgelo frost free, capacidade da geladeira 263 litros, Voltagem 220V.	Unid.	01
27	DVD	Unid.	2

	hdmi – saida digital (720p; 1080i, 1080p), entrada usb com cd rip, karaokê com pontuação, dvd multimidia player, cobo hdmi incluso, reprodução de dvd, dvd+/-r, dvd+/rw, avcd, vcd, cd, cd-r, cd-rw, mp3, wma, jpeg, mpeg4, digital photo viewer, slide show, saida digital via hdmi de 1080p, zoom digital e multi-ângulo, sistema de cor ntsc/pal-m/pal-n, modo noite, compativel com dolby digital, uma entrada para microfone, saida de video componente, y, pb, pr, saida video compost, saida de audio digital coaxial, saida de audio analogica (l-r), voltagem 220 volts ac, 50/60hz, dimensões minimas 320x44x194m.		
28	CAIXA AMPLIFICADA 4 canais de entrada canal 1: 1 entrada guitarra ativa, 1 entrada guitarra passiva (p10 ¼) com controle de volume e tecla seletora de equalização electric/acoustic canal 2: 1 entrada microfone, 1 entrada linha (p10 ¼) com controle de volume canal 3: 1 entrada microfone, 1 entrada linha (p10 ¼) com controle de volume canal 4: 2 entradas para teclado, 1 entrada dupla l&r auxiliar cd/dvd/mp3-4 (rca) 1 entrada sd e 1 entrada usb com comandos play, pause, avanço e retr. sd/USB 100 wrms 400w de programa musical 1 alto falante de 10" e 1 tweeter controle de volume máster controle de grave, médio e agudo tecla de equalização turbo loud proteção contra curto (scp) efeito delay (echo) nos microfones chave liga/desliga para o tweeter saída dupla para gravação l&r saída de linha led indicador de clip baixo nível de microfonia baixo nível de ruído.	Unid.	4
29	MICROFONE SEM FIO frequencia de resposta 40hz 16khz impedencia 600 ohm, alcance minimo de 60 metros bivolt	Unid.	2
30	TELEVISOR "LED 43" tela widescreen 16:9 formato cinema dtv – receptor de canais para transmissões digitais (sinalizador digital sbtvd integrado) três entradas hdmi – entrada de áudio e vídeo digital uma entrada de video componente hd – alta definição – 1080i duas entradas de áudio e vídeo entrada para pc saída de áudio e vídeo saída de audio digital otica entrada para fone de ouvido media player – duas entradas usb pvr ready – gravador pessoal de vídeo osd portugues, ingles e espanhol closed caption canais favoritos recursos de bloqueio de canais, bloqueio por classificação indicativa, bloqueio de programas conforme classificação por idades predeterminadas entre 10, 12, 14, 16, ou 18 anos. epg – guia de programação eletrônica relógio, timer on, timer off e sleep timer media player modo preferencial de imagem, usuário, filme, padrão e dinâmico ajuste de luz de fundo temperatura de cor estero/sap modo preferencial de som, rock, pop, ao vivo, teatro, clássico, suave e desligado bass boost som surround auto volume potência de saída de audio 10 w rms	Unid.	2

	voltagem 220 v consumo aproximado 65 w stand by dimensões aproximadas 796x580x235mm		
31	TELEVISOR "LED32" tela widescreen 16:9 formato cinema dtv – receptor de canais para transmissões digitais (sinalizador digital sbtvd integrado) três entradas hdmi – entrada de áudio e vídeo digital uma entrada de video componente hd – alta definição – 1080i duas entradas de áudio e vídeo entrada para pc saída de áudio e vídeo saída de audio digital otica entrada para fone de ouvido media player – duas entradas usb pvr ready – gravador pessoal de vídeo osd portugues, ingles e espanhol closed caption canais favoritos recursos de bloqueio de canais, bloqueio por classificação indicativa, bloqueio de programas conforme classificação por idades predeterminadas entre 10, 12, 14, 16, ou 18 anos. epg – guia de programação eletrônica relógio, timer on, timer off e sleep timer media player modo preferencial de imagem, usuário, filme, padrão e dinâmico ajuste de luz de fundo temperatura de cor estero/sap modo preferencial de som, rock, pop, ao vivo, teatro, clássico, suave e desligado bass boost som surround auto volume potência de saída de audio 10 w rms voltagem 220 v consumo aproximado 65 w stand by dimensões aproximadas 796x580x235mm	Unid.	2
32	Cadeira giratória com braço, assento e encosto tipo secretária em madeira anatômica compensada de 12mm, concha dupla, interligada por lamina de aço, espuma anatômica injetada moldada de 35mm de espessura, revestimento em tecido na cor a ser definida. Pistão a gás, com aranha na cor será definida com 05 rodizios.	Unid.	10
33	POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO COM BRAÇOS INJETADO Tipo Diretor com relax, assento e encosto tipo secretária em madeira anatômica compensada de 12mm, concha dupla, interligada por lamina de aço, espuma anatômica injetada moldada de 55mm de espessura, revestimento em tecido na cor a ser definida. Pistão a gás, com aranha na cor será definida com 05 rodizios.	Unid.	2
34	LONGARINA ESPALDAR PEQUENO 03 LUGARES SEM BRAÇO Assento e Encosto em polipropileno injetado, com sistema de encaxe, tanto no encosto e no assento. Pés em tubo de aço de seção quadrada de 25 x 25 x 1,5mm de espessura, com reforço estrutural em aço de 5/8" x 3/16" x 220mm de comprimento, com capa protetora em polipropileno injetado, cobrindo toda a extensão da pata e fixada com rebite, sapatas niveladoras em aço e apoio em nylon injetado, para corrigir eventuais desníveis do piso.	Unid.	4
35	LONGARINA ESPALDAR PEQUENO 04 LUGARES SEM BRAÇO Assento e Encosto em polipropileno injetado, com sistema de encaxe, tanto no encosto e no assento.	Unid.	2

	Pés em tubo de aço de seção quadrada de 25 x 25 x 1,5mm de espessura, com reforço estrutural em aço de 5/8" x 3/16" x 220mm de comprimento, com capa protetora em polipropileno injetado, cobrindo toda a extensão da pata e fixada com rebite, sapatas niveladoras em aço e apoio em nylon injetado, para corrigir eventuais desníveis do piso.		
36	Mesa reunião redonda Dimensões: 1200x750MM CARACTERÍSTICA DA MESA; Superfície em MDP melamínico nas duas faces com formato redondo. ESTRUTURA DOS PÉS: Confeccionada em aço SAE 1010-1020 conforme NBR 6658 e conformada por processo de estampagem. Possui base em Cruz, base de fixação no tampo pintado com tratamento prévio com decapante fosfatizante a frio e aplicação de primer rico em cromato de zinco, ou alumínio com pintura eletrostática epóxi preto fosco. Base do pé com raio de curvatura segmentado com dimensional de 365x70x710mm, chapa 20 com furos para fixar a coluna e sistema com rosca para fixação das sapatas niveladoras, Coluna do pé Estampada. Na parte superior e inferior é fixada através de parafusos a base e ao suporte de fixação ao tampo da mesa de reunião. Externamente tampa superior estampada em aço com furos, fixada na coluna para permitir ventilação do cabeamento. Acabamento aço galvanizado – com pintura eletrostática epóxi pó preto fosco (não pode ser nem acetinado nem brilhante); Deverá ter sapatas reguláveis para nivelamento. OBS: Não serão aceitas soluções que apresentem quinas vivas e/ou cortantes, parafusos aparentes, soldas com má qualidade estética (soldas grosseiras) e que tenham pintura irregular e/ou manchadas. SUPERFÍCIE: Redonda em MDP melamínico de 18mm nas cores dos padrões da PM nas duas faces, a borda do tampo deverá ser reta com acabamento dos bordos em laminado decorativo de alta pressão com 3mm de espessura da mesma cor e tonalidade do MDp ou similar colado com cola a 200º graus de temperatura pelo processo hot – melt, com raio de curvatura de 2,5mm.	Unid.	2
37	MESA PARA ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS Dimensões: 120x700x750 – 18MM Mesa Ergonômica, superfície de trabalho em MDP melamínico nas duas faces com formato reto. ESTRUTURA DOS PÉS: Confeccionada em aço SAE 1010-1020 conforme NBR 6658 e conformada por processo de estampagem. Possui base, coluna e base de fixação no tampo pintado com tratamento prévio com decapante fosfatizante a frio e aplicação de primer rico em cromato de zinco ou alumínio com pintura eletrostática epóxi pó preto fosco.Base do pé com raio de curvatura segmentado com dimensional de 500x70x710mm, chapa 20 com furos para fixar a coluna e sistema com rosca para fixação das sapatas niveladoras, Coluna do pé Estampada, com encaixe para tampa plástica no lado externo junto ao tampo para passagens de cabos, Internamente com tampa de saque fácil para fiação bem como com cremalheira para encaixe rápido de suporte para CPU. Na parte superior e inferior é fixada através de parafusos a base e ao suporte de fixação ao tampo de trabalho tampa. Externamente tampa superior estampada em aço com furos, fixada na coluna para permitir ventilação do cabeamento.Os pés deverão permitir a passagem vertical dos cabos de energia elétrica, lógica e telefone, sendo o duto de elétrica separado dos demais, através de septo metálico. Essa passagem deverá possuir régua de fechamento do mesmo material da estrutura, ou em PVC extrudado na cor preto, com saque frontal ou outro artifício que permita o acesso direto aos cabos. O acesso deverá ser somente pelo lado interno da mesa.Acabamento aço galvanizado - pintura eletrostática epóxi pó na cor preto fosco, com acabamento preto fosco (não pode ser nem acetinado nem brilhante);Deverá ter sapatas niveladoras em aço escovado para evitar contato direto com o piso. PAINÉIS FRONTAIS INFERIOR – Saia; Fachada frontal em MDP melamínico cor madeirado a definir com revestimento em ambas as faces, acabamento dos bordos em laminado decorativo de alta pressão com 3mm de espessura da mesma cor e tonalidade do MDP ou similar colado com cola a 200º graus de temperatura pelo processo hot – melt, com raio de curvatura de 2,5mm. Sua fixação deverá ser através de suporte metálicos (não permitindo a fixação nos pés da mesa) no tampo através de parafusos e buchas metálicas para garantir a sustentação do painel frontal e deverá ser recuado sob o tampo, em relação a borda frontal do interlocutor de no mínimo 100mm e ficar com a borda inferior no mínimo a 380mm do piso. Deverá existir furo, com 55mm de diâmetro, junto ao tampo e na área próxima ao "painel frontal superior", para passagem de cabos, dotado de tampa de plástico injetado, polipropileno, ABS ou nylon na cor das estruturas metálicas. GAVETEIRO;	Unid.	5

	Gaveteiro fixo com 1 gaveta baixa de 443x450x39mm com porta trecos metálica com pintura eletrostática epóxi pó preto fosco e 2 gavetas media 443x450x95mm de profundidade metálicas com pintura eletrostática epóxi pó preto fosco, fechadura frontal cilíndrica trancando todas as gavetas com chave escamuteável, corpo do gaveteiro em MDP melamínico nas duas faces de 18mm, com acabamento dos bordos em laminado decorativo de alta pressão com 1mm de espessura da mesma cor e tonalidade do MDP.		
38	MESA PARA ESCRITÓRIO COM 3 GAVETAS Dimensões: 150x700x750 – 18mm Superfície de trabalho em MDP melamínico nas duas faces com formato reto. ESTRUTURA DOS PÉS: Confeccionada em aço SAE 1010-1020 conforme NBR 6658 e conformada por processo de estampagem. Possui base, coluna e base de fixação no tampo pintado com tratamento prévio com decapante fosfatizante a frio e aplicação de primer rico em cromato de zinco ou alumínio com pintura eletrostática epóxi pó preto fosco.Base do pé com raio de curvatura segmentado com dimensional de 500x70x710mm, chapa 20 com furos para fixar a coluna e sistema com rosca para fixação das sapatas niveladoras, Coluna do pé Estampada, com encaixe para tampa plástica no lado externo junto ao tampo para passagens de cabos, Internamente com tampa de saque fácil para fiação bem como com cremalheira para encaixe rápido de suporte para CPU. Na parte superior e inferior é fixada através de parafusos a base e ao suporte de fixação ao tampo de trabalho tampa. Externamente tampa superior estampada em aço com furos, fixada na coluna para permitir ventilação do cabeamento.Os pés deverão permitir a passagem vertical dos cabos de energia elétrica, lógica e telefone, sendo o duto de elétrica separado dos demais, através de septo metálico. Essa passagem deverá possuir régua de fechamento do mesmo material da estrutura, ou em PVC extrudado na cor preto, com saque frontal ou outro artifício que permita o acesso direto aos cabos. O acesso deverá ser somente pelo lado interno da mesa.Acabamento aço galvanizado - pintura eletrostática epóxi pó na cor preto fosco, com acabamento preto fosco (não pode ser nem acetinado nem brilhante);Deverá ter sapatas niveladoras em aço escovado para evitar contato direto com o piso. PAINÉIS FRONTAIS INFERIOR – Saia; Fachada frontal em MDP melamínico cor madeirado a definir com revestimento em ambas as faces, acabamento dos bordos em laminado decorativo de alta pressão com 3mm de espessura da mesma cor e tonalidade do MDP ou similar colado com cola a 200º graus de temperatura pelo processo hot – melt, com raio de curvatura de 2,5mm. Sua fixação deverá ser através de suporte metálicos (não permitindo a fixação nos pés da mesa) no tampo através de parafusos e buchas metálicas para garantir a sustentação do painel frontal e deverá ser recuado sob o tampo, em relação a borda frontal do interlocutor de no mínimo 100mm e ficar com a borda inferior no mínimo a 380mm do piso. Deverá existir furo, com 55mm de diâmetro, junto ao tampo e na área próxima ao “painel frontal superior”, para passagem de cabos, dotado de tampa de plástico injetado, polipropileno, ABS ou nylon na cor das estruturas metálicas. GAVETEIRO; Gaveteiro fixo com 1 gaveta baixa de 42x42x32 com porta trecos metálica com pintura eletrostática epóxi pó preto fosco e 3 gavetas media 443x450x95mm de profundidade metálicas com pintura eletrostática epóxi pó preto fosco, fechadura frontal cilíndrica trancando todas as gavetas com chave escamuteável, corpo do gaveteiro em MDP melamínico nas duas faces de 18mm, com acabamento dos bordos em laminado decorativo de alta pressão com 1mm de espessura da mesma cor e tonalidade do MDP.	Unid,	4
39	Dimensões (LxAxP): 1200 x 1980x 480 milímetros Quantidade de portas. 5 Quantidade de Gavetas 4 Tipo Armário Armário em aço cor branca Material Chapa de aço Acabamento Pintura eletrostática a pó brilhante Cozinha. Com 4 pés. Características Gerais Estrutura e portas em chapa de aço Puxadores: Em ABS, acabamento metalizado e proteção de verniz UV Dobradiças: em aço estampado Bonito e resistente Tipo de Porta Bater	Unid.	2

	Pintura a pó eletrostática com queima a 270° C, que proporciona maior resistência e durabilidade.		
40	Cadeira Universitária em Fórmica, prancheta fixa, com porta mochila em baixo do assento, estrutura em tubo de aço 7/8", assento e encosto em madeira revestida em fórmica, cor a ser definida	Unid.	150
41	Ventilador de parede 60 CM. Possuir proteção de grade metálica (aço), 03 velocidades, inclinação ajustável, silencioso, 02 rolamentos no motor, 03 pás de hélice, voltagem 220V	Unid.	20
42	Condicionador de ar Split – 9000 Btus – Hi-Wall, 220V – controle remoto Classificação energética A Função Auto-limpeza Evita automaticamente a proliferação de odores e mofo, garantindo um ar mais saudável Tripla filtragem Ultra filter: retém até 99% das bactérias*. Filtro de nylon: retém partículas de poeira. Filtro de Colméia (não explica a função) Produto deverá estar incluso a instalação.	Unid.	4
43	Condicionador de ar Split – 12000 Btus – Hi-Wall, 220V – controle remoto Classificação energética A Função Auto-limpeza Evita automaticamente a proliferação de odores e mofo, garantindo um ar mais saudável Tripla filtragem Ultra filter: retém até 99% das bactérias*. Filtro de nylon: retém partículas de poeira. Filtro de Colméia Produto deverá estar incluso a instalação.	Unid.	6
44	Condicionador de ar Split – 18000 Btus – Hi-Wall, 220V – controle remoto, Classificação energética B, Função Auto-limpeza, Evita automaticamente a proliferação de odores e mofo, garantindo um ar mais saudável Tripla filtragem Ultra filter: retém até 99% das bactérias*. Filtro de nylon: retém partículas de poeira. Filtro de Colméia Função turbo Com apenas um toque você seleciona a máxima performance. Produto deverá estar incluso a instalação.	Unid.	2
45	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS – Chapa 26 DIMENSÕES EXTERNAS: largura: 470 x profundidade: 700 x altura: 1330 mm. ESTRUTURA: em aço estampado, caixa externa (corpo), gavetas e estrutura interna 0,65mm #26, estrutura interna do móvel com oito suportes horizontais distribuídos simetricamente quatro em cada lateral do arquivo. CAIXA EXTERNA (CORPO): acabamento arredondado em sua face frontal. GAVETAS: quatro gavetas com laterais e fundo fechados servindo de apoio para pastas ou uso de separadores para fichas, acabamento arredondado na parte frontal, dobramento duplo em todo seu perímetro. Todas as gavetas com as mesmas dimensões ocupando todo espaço útil interno da caixa, deslizando sobre carrinhos telescópicos e rolamentos blindados com capa de nylon auto-lubrificantes, com amortecedor contra impactos e ruídos, dispositivo de fechamento total da gaveta, impedindo que fique semi-aberta. Sistema de segurança que permita abrir somente uma gaveta por vez (anti-tombo). Fechadura do tipo cilíndrico com quatro pinos, chave dobrável em duplicata. Todas as gavetas deverão possuir porta etiqueta estampadas na própria chapa e puxadores embutidos em pvc, sendo um por gaveta, localizado no centro de sua face frontal. BASE: parte interna da base com dispositivo em aço #20 para colocação de ponteiras reguladoras de nível. PROJETO E COMPONENTES METÁLICOS: o arquivo deve possuir suficiente resistência mecânica e estabilidade para atender suas funções, componentes ou partes do arquivo com as quais o usuário entra em contatos isentos de rebarbas ou cantos vivos conforme nbr 13961 da abnt. TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E PINTURA: após a decapagem, banho químico ou tratamento similar por spray, o arquivo deve ser pintado eletrostaticamente com tinta epóxi-pó híbrida, cor cinza claro texturizado. Espessura da película 40 à 60 mícrons.		
46	ARMÁRIO DE AÇO COM DUAS PORTAS E QUATRO PRATELEIRAS: Chapa 26 DIMENSÕES: altura: 1980 x profundidade: 400 x largura: 900 mm. ESTRUTURA: caixa externa (corpo), portas, prateleiras, e cremalheiras em aço estampado. CORPO, PRATELEIRAS E CREMALHEIRAS: chapa #22; PORTAS: duas portas pivotantes #26, reforço em "u" no sentido vertical 900 mm de largura, dobramento duplo em todo o seu perímetro. Três dobradiças internas em cada porta. Maçaneta metálica liga não ferrosa com fechadura e chaves em duplicata, acabamento cromado/niquelado, travamento cremona. Corpo de cada porta com furos estampados em formatos quadriculados de 5x5mm, sendo a parte superior de cada porta com fileiras de 5 furos na vertical e 03 na horizontal dispostos e intercalados paralelamente e parte inferior com 02 fileiras na horizontal e 05 na vertical. PRATELEIRAS: quatro prateleiras ajustáveis de 5 em 5cm, dobramento duplo em todo perímetro. com reforço em "u" no sentido horizontal. Cremalheiras distribuídas simetricamente duas a duas em cada lateral do armário, com suporte tipo "mão francesa" em aço zincado #16.	Unid.	4

	BASE: parte interna da base com dispositivo reforçado em aço #18 para colocação de ponteiras reguladoras de nível. TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E PINTURA: após a decapagem, banho químico ou tratamento similar por spray, todo armário deve ser pintado eletrostaticamente com tinta epóxi-pó híbrida, cor cinza claro texturizado, espessura da película 40 à 60 mícrons.		
47	ARMÁRIO DE AÇO COM DUAS PORTAS E QUATRO PRATELEIRAS: Chapa 24 DIMENSÕES MÍNIMAS: altura: 1750 x profundidade: 300 x largura:0,75 mm. ESTRUTURA: caixa externa (corpo), portas, prateleiras, e cremalheiras em aço estampado. CORPO, PRATELEIRAS E CREMALHEIRAS: chapa #20; PORTAS: duas portas pivotantes #24, reforço em "u" no sentido vertical 120 mm de largura, dobramento duplo em todo o seu perímetro. Três dobradiças internas em cada porta. Maçaneta metálica liga não ferrosa com fechadura e chaves em duplicata, acabamento cromado/niquelado, travamento cremona. Corpo de cada porta com furos estampados em formatos quadriculados de 5x5mm, sendo a parte superior de cada porta com fileiras de 5 furos na vertical e 03 na horizontal dispostos e intercalados paralelamente e parte inferior com 02 fileiras na horizontal e 05 na vertical. PRATELEIRAS: quatro prateleiras ajustáveis de 5 em 5cm, dobramento duplo em todo perímetro. com reforço em "u" no sentido horizontal. Cremalheiras distribuídas simetricamente duas a duas em cada lateral do armário, com suporte tipo "mão francesa" em aço zincado #16. BASE: parte interna da base com dispositivo reforçado em aço #14 para colocação de ponteiras reguladoras de nível. TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E PINTURA: após a decapagem, banho químico ou tratamento similar por spray, todo armário deve ser pintado eletrostaticamente com tinta epóxi-pó híbrida, cor cinza claro texturizado, espessura da película 40 à 60 mícrons. ARMÁRIO GUARDA ROUPAS 12 PORTAS EM AÇO CORPO: prateleiras, portas, divisões verticais e horizontais confeccionados em chapa de aço #22 usg estampadas. PORTAS: com aberturas tipo venezianas para ventilação estampadas em sua face frontal superior esquerda, sendo 03 rasgos de 5 cm de largura sobrepostos, furos estampados através de punção no formato quadrado de 5x5mm dispostos na lateral esquerda inferior da porta, dobradiças internas, fechadura de tambor cilíndrico com chave dobrável em duplicata, puxadores em metal cromado tipo "pingo de mel", fixado através de parafuso. PÉS: 04 (quatro) pés em chapa de aço #16 dobrada no formato com soldagem pelo sistema mig, sem arestas ou cantos vivos. PROJETO E COMPONENTES METÁLICOS: o armário deve possuir suficiente resistência mecânica e estabilidade para atender suas funções, componentes ou partes do armário com as quais o usuário entra em contatos isentos de rebarbas ou cantos vivos conforme nbr 13961 da abnt. TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E PINTURA: após a decapagem, banho químico ou tratamento similar por spray, pintado eletrostaticamente com tinta epóxi-pó híbrida na cor cinza claro texturizado. espessura da película 40 à 60 mícrons.	Unid.	4
48	Estante de Aço Modular 6 Prateleiras (198x92x30cm) Chapa 26" e Coluna L2 20" 6 Prateleiras de Aço 30x92cm; Suporta 25kg por prateleira. Pés (Material) – Sapatas plásticas. Número de Pés – 4 pés.	Unid.	10

8 – DA GESTÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 – Caberá à Área de Contratos a gestão dos preços registrados verificada a adequação destes aos praticados pelo mercado e às necessidades demandadas pelo Fundo Municipal de Educação de Campos Lindos – TO.

9 – DO PAGAMENTO

9.1. É concedido um prazo de **5 (cinco) dias**, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura perante a este Fundo Municipal, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital.

9.2. Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, e será efetuado o depósito diretamente em sua conta corrente, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

10 – INFORMAÇÕES AOS LICITANTES

10.1 – Os licitantes poderão contactar com a Comissão Permanente de Licitação através do telefone (63) 3484 - 1199, ou pessoalmente na Comissão Permanente de Licitação, para dirimir dúvidas e prestar os esclarecimentos necessários quanto aos Materiais a ser adquirido, bem como demais informações pertinentes.

Campos Lindos - TO, 10 de abril de 2019.

Claudeane dos Reis Neto
Secretária Municipal de Educação

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2019

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa----------, CNPJ Nº ----------, sediada na Rua ----------, nº ----------, bairro, ----------, CEP---------- Município ----------, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2019**:

Indica o (a) Senhor (a) _____, portador da cédula de identidade nº _____, Órgão expedidor _____, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS, manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos a nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Local e data _____, _____, 2019.

(ASSINATURA COM RECONHECIMENTO DE FIRMA)

OBS.:

-ESTE DOCUMENTO, TAMBÉM, DEVERÁ SER ENTREGUE NO ATO DO

CREDENCIAMENTO, OU SEJA, FORA DOS ENVELOPES.

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2019

DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO (EM ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/2002)

A empresa_____, inscrita no CNPJ sob o nº_____, sediada _____ _____, DECLARA, que **cumpre plenamente os requisitos exigidos para sua habilitação**, conforme prescreve o inciso VII, do artigo 4º, da Lei 10.520, de17 de julho de 2002, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019**, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.

Local e data _____, _____, 2019.

(ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL SOB CARIMBO COM RECONHECIMENTO DE FIRMA)

OBS.:

-ESTE DOCUMENTO, TAMBÉM, DEVERÁ SER ENTREGUE NO ATO DO

CREDENCIAMENTO, OU SEJA, FORA DOS ENVELOPES.

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2019

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURIDICA

A empresa----------, CNPJ Nº ----------, sediada na Rua ----------, nº ----------, bairro, ----------, CEP---------- Município ----------, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2019,** DECLARA, sob as penas da lei, que:

1. - não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7 º da Constituição Federal e inciso V, art.27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.

2. - não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90),

***Ressalva:** emprega menor, a partir de 14(quatorze) anos, na condição de aprendiz. ( ).

OBSERVAÇÃO: ESTÁ DECLARAÇÃO DEVERÁ ESTAR CONTIDA NO ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO

Local e data _____, _____, 2019.

(ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL SOB CARIMBO COM RECONHECIMENTO DE FIRMA)

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2019

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE INIDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO SUPERVINIENTE IMPEDITIVO PARA LICITAR COM O PODER PÚBLICO

A empresa----------, CNPJ Nº ----------, sediada na Rua ----------, nº ----------, bairro, ----------, CEP---------- Município ----------, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2019,** DECLARA, sob as penas da lei, que:

1. ( ) Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93;
2. ( ) Que comunicará qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2° do artigo 32 da Lei n° 8.666/93 alterado pela Lei n° 9.648/98.
3. - não nos encontramos declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;

Local e data _____ de _____ de 2019.

(ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL SOB CARIMBO COM RECONHECIMENTO DE FIRMA)

OBSERVAÇÃO: ESTÁ DECLARAÇÃO DEVERÁ ESTAR CONTIDA NO ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2019

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO ÀS NORMAS EDITALÍCIAS

A empresa----------, CNPJ Nº ----------, sediada na Rua ----------, nº ----------, bairro, ----------, CEP---------- Município ----------, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2019,** DECLARA, sob as penas da lei, que:

Que aceita todas as disposições editalícias e que se vencedora executará o fornecimento de acordo com os prazos de entrega informados e em conformidade com os preços resultante de sua proposta de fornecimento.

Local e data _____, _____, 2019.

OBS.:

-ESTE DOCUMENTO, TAMBÉM, DEVERÁ SER ENTREGUE NO ATO DO

CREDENCIAMENTO, OU SEJA, FORA DOS ENVELOPES.

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2019

PROPOSTA DE PREÇO

AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS LINDOS - TO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2019
ABERTURA DOS ENVELOPES: 26/04/2019
HORÁRIO: 08:00 horas.

1. OBJETO

Constitui objeto da presente licitação a seleção da proposta mais vantajosa visando o **REGISTRO DE PREÇO para a** contratação de empresa especializada para o fornecimento de material permanente para o Fundo Municipal de Educação de Campos Lindos - TO**, referente ao período de 12(doze) meses, conforme informações e especificações constantes do Anexo I, deste Edital.**

2. DADOS DA EMPRESA

Licitante:

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ. CNPJ. 31.255.981/0001-41

CNPJ:

Endereço: Nº

CEP: CIDADE: ESTADO:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total
1	Impressora Multifuncional,a laser velocidade de impressão de até 18 pp, qualidade de impressão de até 600x x600 DPI, (saída efetiva 1200 DPI) Buffer 2MB, Método de impressão Mono, ciclo de trabalho de até 5000 Páginas. Capacidade da bandeja (Entrada: 150 Saída: 100) folhas, Voltagem 110V. Laser.	Unid.	4			
2	Impressora Multifuncional Laser Mono Impressora / Scanner / Copiadora – Sem Fax Volume mensal de páginas recomendado: 250 a 2.000 páginas; Ciclo de serviço: até 8.000 páginas (A4).	Unid.	2			
3	Impressora HP LaserJet Colorida Imprimir Frente e Verso, Velocidade em preto e branco (Normal A4): até 32 ppm (Carta): até 33 ppm, Velocidade em cores (Normal A4): até 32 ppm (Carta): até 33 ppm, Ciclo mensal: mínimo 75.000 PPM (A4), Bandeja multipropósito para 100 folhas, bandeja de entrada 2 para 500 folhas, Capacidades de saída: Até 250 folhas Impressão frente e verso: Automática, Voltagem 110V.	Unid.	1			
4	Notebook com processador Intel Core i3-3110M (2.40GHz; 3MB Cache), Web Cam (1280x720), 10/100/1000, Wireless 802.11 a/b/g, Memória 4GB, Placa de Video Intel HD Graphics, HD 500GB SATA 5400rca Gravador de mídia CD, DVD, Tela 14in LED HD 1366x768 , 1366x768. Bateria Bateria de 6 células de lítio-íon, Conectividade Gigabit ethernet, Wireless ThinkPad 11b/g/n e Bluetooth 4.0, Possuir Câmera HD (720p), Leitor de impressões digitais e Leitor de cartões 4 em 1, Sistema operacional Microsoft Windows 8.	Unid.	2			
5	Notebook Processador Intel® Core™ i5-4210U, Windows 8.1, 8GB, 1TB, Gravador de DVD, Leitor de Cartões, HDMI, Conectividade Gigabit ethernet, Wireless ThinkPad 11b/g/n e Bluetooth 4.0, Possuir Câmera HD (720p) , LED 14" Sistema operacional Microsoft Windows 8.	Unid.	2			
6	Micro computador com processador INTEL Ci3 2,6GHZ, Memória 4GB, Gabinete tipo mine torre com fonte 200Watts, bivolt manual, HD 1GB, Drive de leitor e Gravador de mídia CD, DVD. Teclado padrão ABNT USB, Mouse USB, Monitor LCD 18,5”. Obs: A cor da CPU, teclado e mouse será predominante preta.	Unid.	2			
7	Micro computador com processador INTEL Ci5 2,8GHZ, Memória 8GB, Gabinete tipo mine torre com fonte 200Watts, bivolt manual, 1-TB 750GB, Drive de leitor e Gravador de mídia CD, DVD. Teclado padrão ABNT USB, Mouse USB, Monitor LCD 18,5”. Obs: A cor da CPU, teclado e mouse será predominante preta.	Unid.	2			
8	Monitor LED 18,5- Cor preto Tamanho da tela: 18,5 polegadas Contraste: 20.000.000:1 DFC Tempo de resposta: 5 ms Brilho: 250 cd / m² Resolução (máxima): 1366 x 768 @ 60 Hz Suporte de cores: 16,7 M cores Ângulo de visão: H: 176 º / V: 170 º Frequência horizontal: 30 ~ 83 kHz	Unid.	4			

	Frequência vertical: 56 ~ 75 kHz					
9	Tela de projeção grande com tripé , Formato quadrado (1:1), Dimensões (L x A) (metros) - 1,80 x 1,80, Diagonal (polegadas) – 97, Área de projeção (A:B) mm - 1740 X 1740, Dimensão C (mm) - , Dimensão D (mm) – 2930, Dimensão E (mm) – 1000, Dimensão Estojo (mm) – 1890.	Unid.	2			
10	DATA SHOW sistema de visualização 3 lcd dispositivo visual 16,0mmx 3, brightera, faixa de aspecto 4:3, numero de pixels 1024x768x3 pixels lente de projeção aproximadamente 1.3x, foco manual lâmpada de mercúrio de alta pressão de 210 w com autonomia de no mínimo 3000 horas "tamanho da tela 30" saída de luz 2600 lumens saída de luz colorida 3600 lumens faixa de contraste 4000:1 alto-falante 10w/1 (mono) freq. de leitura horizontal 14khz x 93khz, vertical 47hz x 93hz sinal de computador mínimo de 1600 x 1200, resolução de tela 1024x 768 pixels sinal de vídeo - ntsc, pal, secam, 480/60i, 576/60i, 480/60p, 576/50p, 720/60p, 1080/60i, 1080/50i sistema de cor - ntsc3,58, pal, secam, ntsc4, 43, pal-m, pal-n, pal60 correção keystone vertical 30 graus 20 idiomas de mensagem de tela conector de entrada rgb / y pb pr, mini d-sub 15 pinos (fêmeas), conector de entrada de áudio, minijack estéreo voltagem 220 v controle remoto bateria de litio cabo mini d-sub 15 pinos capa da lente manual de instruções em português cabo de alimentação ca.	Unid.	2			
11	Autotrafo Transformador 1010VA Bivolt Transforma 110V em 220V, ou 220V em 110V. Bivolt. Potência de 1500VA. Frequência de 60Hz. Cordão 3x0,75mm² 1,2 m de acordo com as normas de plugues e tomadas NBR14136. Adaptador 3 pinos nova norma. Exclusivo sistema de conexão com adaptador "H", que elimina o risco de choques elétricos; Sistema de Alças para transporte. Totalmente de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); Certificado de qualidade do INMETRO.	Unid.	10			
12	Autotrafo Transformador 1.500VA Bivolt Transforma 110V em 220V, ou 220V em 110V. Bivolt. Potência de 2000VA. Frequência de 60Hz. Cordão 3x0,75mm² 1,2 m de acordo com as normas de plugues e tomadas NBR14136. Adaptador 3 pinos nova norma. Exclusivo sistema de conexão com adaptador "H", que elimina o risco de choques elétricos; Sistema de Alças para transporte.	Unid.	10			

	Totalmente de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); Certificado de qualidade do INMETRO.					
13	Autotrafo Transformador 1.500VA Bivolt Transforma 110V em 220V, ou 220V em 110V. Bivolt. Potência de 2000VA. Frequência de 60Hz. Cordão 3x0,75mm² 1,2 m de acordo com as normas de plugues e tomadas NBR14136. Adaptador 3 pinos nova norma. Exclusivo sistema de conexão com adaptador "H", que elimina o risco de choques elétricos; Sistema de Alças para transporte. Totalmente de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); Certificado de qualidade do INMETRO.	Unid.	10			
14	Nobreaks de 1200 VA Microprocessador CISC/Flash, 01 baterias internas, Painel com leds indicativos: rede e inversor Inversor sincronizado com a rede 04 tomadas tripolares de saída padrão 2P+T BR14136. Concector para saída de bateria (automotiva) externa para aumentar a autonomia. Proteção contra sub e sobretensão Proteção contra curto-circuito na saída, Chave liga-desliga embutida e temporizada Potência 1200VA, Sistema de alimentação bivolt. Faixa de regulação para entrada 110V, 115V, 127V 84V - 148V (CA) Faixa de regulação para entrada 220V 148V - 250V (CA)	Unid.	2			
15	Nobreaks de 1500 VA Microprocessador CISC/Flash, 02 baterias internas, Painel com leds indicativos: rede e inversor Inversor sincronizado com a rede 04 tomadas tripolares de saída padrão 2P+T BR14136. Concector para saída de bateria (automotiva) externa para aumentar a autonomia. Proteção contra sub e sobretensão Proteção contra curto-circuito na saída, Chave liga-desliga embutida e temporizada Potência 1400VA, Sistema de alimentação bivolt. Faixa de regulação para entrada 110V, 115V, 127V 84V - 148V (CA) Faixa de regulação para entrada 220V 148V - 250V (CA) Totalmente de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); Certificado de qualidade do INMETRO.	Unid.	4			
16	Purificador de Água Refrigerado Produto na cor a escolher Fácil instalação; Água natural e gelada; Sistema de Tripla Filtração da Água; Prático sistema de troca de refil "Girou Trocou". Termostato com regulagem de temperatura; Baixo consumo de energia com sistema de refrigeração balanceado; Refil de tripla filtragem: retém partículas de areia, barro, ferrugem e sedimentos e reduz o cloro e elimina sabores e odores indesejáveis da água; Produto fabricado de acordo com a norma brasileira de aparelhos para a melhoria da água potável; Voltagem 220V.	Unid.	2			
17	BEBEDOURO INDUSTRIAL reservatório em aço inox unidade condensadora de 1/5hp isolação térmica em poliuretano termostato interno com regulagem fixa de 4º a 11ºc tomada três pinos	Unid.	2			

	serpentina externa em cobre gás refrigerante r134a capacidade de armazenamento de 200 litros capacidade de refrigeração 360 litros/horas certificado pelo inmetro altura aproximada 140 cm frente aproximada 120 cm lateral aproximada 70 cm voltagem 220 v					
18	BEBEDOURO INDUSTRIAL reservatório em aço inox unidade condensadora de 1/5hp isolação térmica em poliuretano termostato interno com regulagem fixa de 4º a 11ºc tomada três pinos serpentina externa em cobre gás refrigerante r134a capacidade de armazenamento de 100 litros capacidade de refrigeração 180 litros/horas certificado pelo inmetro altura aproximada 140 cm frente aproximada 70 cm lateral aproximada 70 cm voltagem 220 v	Unid.	2			
19	FOGÃO INDUSTRIAL – 4 BOCAS estrutura em aço inox escovada, desmontável e modulável perfil 8 cm reforçado grelhas em ferro fundido 40x40cm queimadores duplos em ferro fundido diâmetro 200 mm registro estagio continuo cromado Sem forno.	Unid.	1			
20	FOGÃO INDUSTRIAL – 6 BOCAS estrutura em aço inox escovada, desmontável e modulável perfil 8 cm reforçado grelhas em ferro fundido 40x40cm queimadores duplos em ferro fundido diâmetro 200 mm registro estagio continuo cromado Sem forno	Unid.	2			
21	Freezer Horizontal 02 Portas 526 litros (capacidade bruta). Gabinete interno e externo com chapa de aço pintado. Consumo mensal Maximo de energia – 85 KWh/mês. Voltagem 220V.	Unid.	1			
22	Freezer Horizontal 01 Porta 307 litros (capacidade bruta). Gabinete interno e externo com chapa de aço pintado. Consumo mensal maximo de energia - 41.6 KWh/mês. Voltagem 220V.	Unid.	1			
23	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL capacidade 10 litros, freqüência 50-60hz, potencia ½ cv, rotação 3.500rpm, consumo 0,37 kw/h, altura aproximada 795 mm, largura aproximada 275 mm, profundidade aproximada 226 mm, peso aproximado 9,85 kg, voltagem 220 v, copo em aço inoxidável.	Unid.	4			
24	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	Unid.	2			

	capacidade 4 litros, freqüência 50-60hz, potencia 3/4 cv, rotação 3.500 rpm, consumo 0,37 kw/h, altura aproximada 550 mm, largura aproximada 275 mm, profundidade aproximada 226 mm, peso aproximado 5,25 kg, voltagem 220 v, copo em aço inoxidável.					
25	GELADEIRA 01 Porta cor branca, voltagem 220 v, consumo aproximado de energia de 36,55 kwh/mês capacidade mínima do freezer 47 litros, compartilhamento extra frio, controle eletronico externo, capacidade de armazenamento 208 litros, classificação energética classe "a", gavetas para legumes, iluminação interna, pés, sistema de desgelo frost free, capacidade da geladeira 253 litros, Voltagem 220V.	Unid.	2			
26	GELADEIRA DUPLEX 02 Porta cor branca, voltagem 220 v, consumo aproximado de energia de 39,8 kwh / mês capacidade mínima do freezer 60 litros, compartilhamento extra frio, controle eletronico externo, capacidade de armazenamento (Bruta) 263 litros, capacidade total 263 litros, classificação energética classe "a", gavetas para legumes, iluminação interna, pés, sistema de desgelo frost free, capacidade da geladeira 263 litros, Voltagem 220V.	Unid.	01			
27	DVD hdmi – saida digital (720p; 1080i, 1080p), entrada usb com cd rip, karaokê com pontuação, dvd multimidia player, cobo hdmi incluso, reprodução de dvd, dvd+/-r, dvd+/rw, avcd, vcd, cd, cd-r, cd-rw, mp3, wma, jpeg, mpeg4, digital photo viewer, slide show, saida digital via hdmi de 1080p, zoom digital e multi-ângulo, sistema de cor ntsc/pal-m/pal-n, modo noite, compativel com dolby digital, uma entrada para microfone, saida de video componente, y, pb, pr, saida video compost, saida de audio digital coaxial, saida de audio analogica (l-r), voltagem 220 volts ac, 50/60hz, dimensões minimas 320x44x194m.	Unid.	2			
28	CAIXA AMPLIFICADA 4 canais de entrada canal 1: 1 entrada guitarra ativa, 1 entrada guitarra passiva (p10 ¼) com controle de volume e tecla seletora de equalização electric/acoustic canal 2: 1 entrada microfone, 1 entrada linha (p10 ¼) com controle de volume canal 3: 1 entrada microfone, 1 entrada linha (p10 ¼) com controle de volume canal 4: 2 entradas para teclado, 1 entrada dupla l&r auxiliar cd/dvd/mp3-4 (rca) 1 entrada sd e 1 entrada usb com comandos play, pause, avanço e retr. sd/USB 100 wrms 400w de programa musical 1 alto falante de 10" e 1 tweeter controle de volume máster controle de grave, médio e agudo tecla de equalização turbo loud proteção contra curto (scp) efeito delay (echo) nos microfones chave liga/desliga para o tweeter saída dupla para gravação l&r saída de linha led indicador de clip baixo nível de microfonia baixo nível de ruído.	Unid.	4			
29	MICROFONE SEM FIO frequencia de resposta 40hz 16khz impedencia 600 ohm, alcance minimo de 60 metros bivolt	Unid.	2			
30	TELEVISOR "LED 43" tela widescreen 16:9 formato cinema dtv – receptor de canais para transmissões digitais (sinalizador digital sbtvd integrado) três entradas hdmi – entrada de áudio e vídeo digital uma entrada de video componente hd – alta definição – 1080i duas entradas de áudio e vídeo entrada para pc saída de áudio e vídeo saída de audio digital otica	Unid.	2			

	entrada para fone de ouvido media player – duas entradas usb pvr ready – gravador pessoal de vídeo osd portugues, ingles e espanhol closed caption canais favoritos recursos de bloqueio de canais, bloqueio por classificação indicativa, bloqueio de programas conforme classificação por idades predeterminadas entre 10, 12, 14, 16, ou 18 anos. epg – guia de programação eletrônica relógio, timer on, timer off e sleep timer media player modo preferencial de imagem, usuário, filme, padrão e dinâmico ajuste de luz de fundo temperatura de cor estero/sap modo preferencial de som, rock, pop, ao vivo, teatro, clássico, suave e desligado bass boost som surround auto volume potência de saída de audio 10 w rms voltagem 220 v consumo aproximado 65 w stand by dimensões aproximadas 796x580x235mm					
31	TELEVISOR “LED32” tela widescreen 16:9 formato cinema dtv – receptor de canais para transmissões digitais (sinalizador digital sbtvd integrado) três entradas hdmi – entrada de áudio e vídeo digital uma entrada de video componente hd – alta definição – 1080i duas entradas de áudio e vídeo entrada para pc saída de áudio e vídeo saída de audio digital otica entrada para fone de ouvido media player – duas entradas usb pvr ready – gravador pessoal de vídeo osd portugues, ingles e espanhol closed caption canais favoritos recursos de bloqueio de canais, bloqueio por classificação indicativa, bloqueio de programas conforme classificação por idades predeterminadas entre 10, 12, 14, 16, ou 18 anos. epg – guia de programação eletrônica relógio, timer on, timer off e sleep timer media player modo preferencial de imagem, usuário, filme, padrão e dinâmico ajuste de luz de fundo temperatura de cor estero/sap modo preferencial de som, rock, pop, ao vivo, teatro, clássico, suave e desligado bass boost	Unid.	2			

	som surround auto volume potência de saída de audio 10 w rms voltagem 220 v consumo aproximado 65 w stand by dimensões aproximadas 796x580x235mm					
32	Cadeira giratória com braço, assento e encosto tipo secretária em madeira anatômica compensada de 12mm, concha dupla, interligada por lamina de aço, espuma anatômica injetada moldada de 35mm de espessura, revestimento em tecido na cor a ser definida. Pistão a gás, com aranha na cor será definida com 05 rodizios.	Unid.	10			
33	POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO COM BRAÇOS INJETADO Tipo Diretor com relax, assento e encosto tipo secretária em madeira anatômica compensada de 12mm, concha dupla, interligada por lamina de aço, espuma anatômica injetada moldada de 55mm de espessura, revestimento em tecido na cor a ser definida. Pistão a gás, com aranha na cor será definida com 05 rodizios.	Unid.	2			
34	LONGARINA ESPALDAR PEQUENO 03 LUGARES SEM BRAÇO Assento e Encosto em polipropileno injetado, com sistema de encaxe, tanto no encosto e no assento. Pés em tubo de aço de seção quadrada de 25 x 25 x 1,5mm de espessura, com reforço estrutural em aço de 5/8" x 3/16" x 220mm de comprimento, com capa protetora em polipropileno injetado, cobrindo toda a extensão da pata e fixada com rebite, sapatas niveladoras em aço e apoio em nylon injetado, para corrigir eventuais desníveis do piso.	Unid.	4			
35	LONGARINA ESPALDAR PEQUENO 04 LUGARES SEM BRAÇO Assento e Encosto em polipropileno injetado, com sistema de encaxe, tanto no encosto e no assento. Pés em tubo de aço de seção quadrada de 25 x 25 x 1,5mm de espessura, com reforço estrutural em aço de 5/8" x 3/16" x 220mm de comprimento, com capa protetora em polipropileno injetado, cobrindo toda a extensão da pata e fixada com rebite, sapatas niveladoras em aço e apoio em nylon injetado, para corrigir eventuais desníveis do piso.	Unid.	2			
36	Mesa reunião redonda Dimensões: 1200x750MM CARACTERÍSTICA DA MESA; Superfície em MDP melamínico nas duas faces com formato redondo. ESTRUTURA DOS PÉS: Confeccionada em aço SAE 1010-1020 conforme NBR 6658 e conformada por processo de estampagem. Possui base em Cruz, base de fixação no tampo pintado com tratamento prévio com decapante fosfatizante a frio e aplicação de primer rico em cromato de zinco, ou alumínio com pintura eletrostática epóxi preto fosco. Base do pé com raio de curvatura segmentado com dimensional de 365x70x710mm, chapa 20 com furos para fixar a coluna e sistema com rosca para fixação das sapatas niveladoras, Coluna do pé Estampada. Na parte superior e inferior é fixada através de parafusos a base e ao suporte de fixação ao tampo da mesa de reunião. Externamente tampa superior estampada em aço com furos, fixada na coluna para permitir ventilação do cabeamento. Acabamento aço galvanizado – com pintura eletrostática epóxi pó preto fosco (não pode ser nem acetinado nem brilhante); Deverá ter sapatas reguláveis para nivelamento. OBS: Não serão aceitas soluções que apresentem quinas vivas e/ou cortantes, parafusos aparentes, soldas com má qualidade estética (soldas grosseiras) e que tenham pintura irregular e/ou manchadas. SUPERFÍCIE: Redonda em MDP melamínico de 18mm nas cores dos padrões da PM nas duas faces, a	Unid.	2			

	borda do tampo deverá ser reta com acabamento dos bordos em laminado decorativo de alta pressão com 3mm de espessura da mesma cor e tonalidade do MDp ou similar colado com cola a 200º graus de temperatura pelo processo hot – melt, com raio de curvatura de 2,5mm.					
37	MESA PARA ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS Dimensões: 120x700x750 – 18MM Mesa Ergonômica, superfície de trabalho em MDP melamínico nas duas faces com formato reto. ESTRUTURA DOS PÉS: Confeccionada em aço SAE 1010-1020 conforme NBR 6658 e conformada por processo de estampagem. Possui base, coluna e base de fixação no tampo pintado com tratamento prévio com decapante fosfatizante a frio e aplicação de primer rico em cromato de zinco ou alumínio com pintura eletrostática epóxi pó preto fosco.Base do pé com raio de curvatura segmentado com dimensional de 500x70x710mm, chapa 20 com furos para fixar a coluna e sistema com rosca para fixação das sapatas niveladoras, Coluna do pé Estampada, com encaixe para tampa plástica no lado externo junto ao tampo para passagens de cabos, Internamente com tampa de saque fácil para fiação bem como com cremalheira para encaixe rápido de suporte para CPU. Na parte superior e inferior é fixada através de parafusos a base e ao suporte de fixação ao tampo de trabalho tampa. Externamente tampa superior estampada em aço com furos, fixada na coluna para permitir ventilação do cabeamento.Os pés deverão permitir a passagem vertical dos cabos de energia elétrica, lógica e telefone, sendo o duto de elétrica separado dos demais, através de septo metálico. Essa passagem deverá possuir régua de fechamento do mesmo material da estrutura, ou em PVC extrudado na cor preto, com saque frontal ou outro artifício que permita o acesso direto aos cabos. O acesso deverá ser somente pelo lado interno da mesa.Acabamento aço galvanizado - pintura eletrostática epóxi pó na cor preto fosco, com acabamento preto fosco (não pode ser nem acetinado nem brilhante);Deverá ter sapatas niveladoras em aço escovado para evitar contato direto com o piso. PAINÉIS FRONTAIS INFERIOR – Saia; Fachada frontal em MDP melamínico cor madeirado a definir com revestimento em ambas as faces, acabamento dos bordos em laminado decorativo de alta pressão com 3mm de espessura da mesma cor e tonalidade do MDP ou similar colado com cola a 200º graus de temperatura pelo processo hot – melt, com raio de curvatura de 2,5mm. Sua fixação deverá ser através de suporte metálicos (não permitindo a fixação nos pés da mesa) no tampo através de parafusos e buchas metálicas para garantir a sustentação do painel frontal e deverá ser recuado sob o tampo, em relação a borda frontal do interlocutor de no mínimo 100mm e ficar com a borda inferior no mínimo a 380mm do piso. Deverá existir furo, com 55mm de diâmetro, junto ao tampo e na área próxima ao “painel frontal superior”, para passagem de cabos, dotado de tampa de plástico injetado, polipropileno, ABS ou nylon na cor das estruturas metálicas. GAVETEIRO; Gaveteiro fixo com 1 gaveta baixa de 443x450x39mm com porta trecos metálica com pintura eletrostática epóxi pó preto fosco e 2 gavetas media 443x450x95mm de profundidade metálicas com pintura eletrostática epóxi pó preto fosco, fechadura frontal cilíndrica trancando todas as gavetas com chave escamuteável, corpo do gaveteiro em MDP melamínico nas duas faces de 18mm, com acabamento dos bordos em laminado decorativo de alta pressão com 1mm de espessura da mesma cor e tonalidade do MDP.	Unid.	5			
38	MESA PARA ESCRITÓRIO COM 3 GAVETAS	Unid,	4			

	Dimensões: 150x700x750 – 18mm Superfície de trabalho em MDP melamínico nas duas faces com formato reto. ESTRUTURA DOS PÉS: Confeccionada em aço SAE 1010-1020 conforme NBR 6658 e conformada por processo de estampagem. Possui base, coluna e base de fixação no tampo pintado com tratamento prévio com decapante fosfatizante a frio e aplicação de primer rico em cromato de zinco ou alumínio com pintura eletrostática epóxi pó preto fosco.Base do pé com raio de curvatura segmentado com dimensional de 500x70x710mm, chapa 20 com furos para fixar a coluna e sistema com rosca para fixação das sapatas niveladoras, Coluna do pé Estampada, com encaixe para tampa plástica no lado externo junto ao tampo para passagens de cabos, Internamente com tampa de saque fácil para fiação bem como com cremalheira para encaixe rápido de suporte para CPU. Na parte superior e inferior é fixada através de parafusos a base e ao suporte de fixação ao tampo de trabalho tampa. Externamente tampa superior estampada em aço com furos, fixada na coluna para permitir ventilação do cabeamento.Os pés deverão permitir a passagem vertical dos cabos de energia elétrica, lógica e telefone, sendo o duto de elétrica separado dos demais, através de septo metálico. Essa passagem deverá possuir régua de fechamento do mesmo material da estrutura, ou em PVC extrudado na cor preto, com saque frontal ou outro artifício que permita o acesso direto aos cabos. O acesso deverá ser somente pelo lado interno da mesa.Acabamento aço galvanizado - pintura eletrostática epóxi pó na cor preto fosco, com acabamento preto fosco (não pode ser nem acetinado nem brilhante);Deverá ter sapatas niveladoras em aço escovado para evitar contato direto com o piso. PAINÉIS FRONTAIS INFERIOR – Saia; Fachada frontal em MDP melamínico cor madeirado a definir com revestimento em ambas as faces, acabamento dos bordos em laminado decorativo de alta pressão com 3mm de espessura da mesma cor e tonalidade do MDP ou similar colado com cola a 200º graus de temperatura pelo processo hot – melt, com raio de curvatura de 2,5mm. Sua fixação deverá ser através de suporte metálicos (não permitindo a fixação nos pés da mesa) no tampo através de parafusos e buchas metálicas para garantir a sustentação do painel frontal e deverá ser recuado sob o tampo, em relação a borda frontal do interlocutor de no mínimo 100mm e ficar com a borda inferior no mínimo a 380mm do piso. Deverá existir furo, com 55mm de diâmetro, junto ao tampo e na área próxima ao “painel frontal superior”, para passagem de cabos, dotado de tampa de plástico injetado, polipropileno, ABS ou nylon na cor das estruturas metálicas. GAVETEIRO; Gaveteiro fixo com 1 gaveta baixa de 42x42x32 com porta trecos metálica com pintura eletrostática epóxi pó preto fosco e 3 gavetas media 443x450x95mm de profundidade metálicas com pintura eletrostática epóxi pó preto fosco, fechadura frontal cilíndrica trancando todas as gavetas com chave escamuteável, corpo do gaveteiro em MDP melamínico nas duas faces de 18mm, com acabamento dos bordos em laminado decorativo de alta pressão com 1mm de espessura da mesma cor e tonalidade do MDP.					
39	Dimensões (LxAxP): 1200 x 1980x 480 milímetros Quantidade de portas. 5 Quantidade de Gavetas 4 Tipo Armário Armário em aço cor branca Material Chapa de aço Acabamento Pintura eletrostática a pó brilhante Cozinha. Com 4 pés.	Unid.	2			

	Características Gerais Estrutura e portas em chapa de aço Puxadores: Em ABS, acabamento metalizado e proteção de verniz UV Dobradiças: em aço estampado Bonito e resistente Tipo de Porta Bater Pintura a pó eletrostática com queima a 270° C, que proporciona maior resistência e durabilidade.					
40	Cadeira Universitária em Fórmica, prancheta fixa, com porta mochila em baixo do assento, estrutura em tubo de aço 7/8", assento e encosto em madeira revestida em fórmica, cor a ser definida	Unid.	150			
41	Ventilador de parede 60 CM. Possuir proteção de grade metálica (aço), 03 velocidades, inclinação ajustável, silencioso, 02 rolamentos no motor, 03 pás de hélice, voltagem 220V	Unid.	20			
42	Condicionador de ar Split – 9000 Btus – Hi-Wall, 220V – controle remoto Classificação energética A Função Auto-limpeza Evita automaticamente a proliferação de odores e mofo, garantindo um ar mais saudável Tripla filtragem Ultra filter: retém até 99% das bactérias*. Filtro de nylon: retém partículas de poeira. Filtro de Colméia (não explica a função) Produto deverá estar incluso a instalação.	Unid.	4			
43	Condicionador de ar Split – 12000 Btus – Hi-Wall, 220V – controle remoto Classificação energética A Função Auto-limpeza Evita automaticamente a proliferação de odores e mofo, garantindo um ar mais saudável Tripla filtragem Ultra filter: retém até 99% das bactérias*. Filtro de nylon: retém partículas de poeira. Filtro de Colméia Produto deverá estar incluso a instalação.	Unid.	6			
44	Condicionador de ar Split – 18000 Btus – Hi-Wall, 220V – controle remoto, Classificação energética B, Função Auto-limpeza, Evita automaticamente a proliferação de odores e mofo, garantindo um ar mais saudável Tripla filtragem Ultra filter: retém até 99% das bactérias*. Filtro de nylon: retém partículas de poeira. Filtro de Colméia Função turbo Com apenas um toque você seleciona a máxima performance. Produto deverá estar incluso a instalação.	Unid.	2			
45	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS – Chapa 26 DIMENSÕES EXTERNAS: largura: 470 x profundidade: 700 x altura: 1330 mm. ESTRUTURA: em aço estampado, caixa externa (corpo), gavetas e estrutura interna 0,65mm #26, estrutura interna do móvel com oito suportes horizontais distribuídos simetricamente quatro em cada lateral do arquivo. CAIXA EXTERNA (CORPO): acabamento arredondado em sua face frontal. GAVETAS: quatro gavetas com laterais e fundo fechados servindo de apoio para pastas ou uso de separadores para fichas, acabamento arredondado na parte frontal, dobramento duplo em todo seu perímetro. Todas as gavetas com as mesmas dimensões ocupando todo espaço útil interno da caixa, deslizando sobre carrinhos telescópicos e rolamentos blindados com capa de nylon auto-lubrificantes, com amortecedor contra impactos e ruídos, dispositivo de fechamento total da gaveta, impedindo que fique semi-aberta. Sistema de segurança que permita abrir somente uma gaveta por vez (anti-tombo). Fechadura do tipo cilíndrico com quatro pinos, chave dobrável em duplicata. Todas as gavetas deverão possuir porta etiqueta estampadas na própria chapa e puxadores embutidos em pvc, sendo um por gaveta, localizado no centro de sua face frontal. BASE: parte interna da base com dispositivo em aço #20 para colocação de ponteiras reguladoras de nível. PROJETO E COMPONENTES METÁLICOS: o arquivo deve possuir suficiente resistência					

	mecânica e estabilidade para atender suas funções, componentes ou partes do arquivo com as quais o usuário entra em contatos isentos de rebarbas ou cantos vivos conforme nbr 13961 da abnt. TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E PINTURA: após a decapagem, banho químico ou tratamento similar por spray, o arquivo deve ser pintado eletrostaticamente com tinta epóxi-pó híbrida, cor cinza claro texturizado. Espessura da película 40 à 60 mícrons.					
46	ARMÁRIO DE AÇO COM DUAS PORTAS E QUATRO PRATELEIRAS: Chapa 26 DIMENSÕES: altura: 1980 x profundidade: 400 x largura: 900 mm. ESTRUTURA: caixa externa (corpo), portas, prateleiras, e cremalheiras em aço estampado. CORPO, PRATELEIRAS E CREMALHEIRAS: chapa #22; PORTAS: duas portas pivotantes #26, reforço em "u" no sentido vertical 900 mm de largura, dobramento duplo em todo o seu perímetro. Três dobradiças internas em cada porta. Maçaneta metálica liga não ferrosa com fechadura e chaves em duplicata, acabamento cromado/niquelado, travamento cremona. Corpo de cada porta com furos estampados em formatos quadriculados de 5x5mm, sendo a parte superior de cada porta com fileiras de 5 furos na vertical e 03 na horizontal dispostos e intercalados paralelamente e parte inferior com 02 fileiras na horizontal e 05 na vertical. PRATELEIRAS: quatro prateleiras ajustáveis de 5 em 5cm, dobramento duplo em todo perímetro. com reforço em "u" no sentido horizontal. Cremalheiras distribuídas simetricamente duas a duas em cada lateral do armário, com suporte tipo "mão francesa" em aço zincado #16. BASE: parte interna da base com dispositivo reforçado em aço #18 para colocação de ponteiras reguladoras de nível. TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E PINTURA: após a decapagem, banho químico ou tratamento similar por spray, todo armário deve ser pintado eletrostaticamente com tinta epóxi-pó híbrida, cor cinza claro texturizado, espessura da película 40 à 60 mícrons.	Unid.	4			
47	ARMÁRIO DE AÇO COM DUAS PORTAS E QUATRO PRATELEIRAS: Chapa 24 DIMENSÕES MÍNIMAS: altura: 1750 x profundidade: 300 x largura:0,75 mm. ESTRUTURA: caixa externa (corpo), portas, prateleiras, e cremalheiras em aço estampado. CORPO, PRATELEIRAS E CREMALHEIRAS: chapa #20; PORTAS: duas portas pivotantes #24, reforço em "u" no sentido vertical 120 mm de largura, dobramento duplo em todo o seu perímetro. Três dobradiças internas em cada porta. Maçaneta metálica liga não ferrosa com fechadura e chaves em duplicata, acabamento cromado/niquelado, travamento cremona. Corpo de cada porta com furos estampados em formatos quadriculados de 5x5mm, sendo a parte superior de cada porta com fileiras de 5 furos na vertical e 03 na horizontal dispostos e intercalados paralelamente e parte inferior com 02 fileiras na horizontal e 05 na vertical. PRATELEIRAS: quatro prateleiras ajustáveis de 5 em 5cm, dobramento duplo em todo perímetro. com reforço em "u" no sentido horizontal. Cremalheiras distribuídas simetricamente duas a duas em cada lateral do armário, com suporte tipo "mão francesa" em aço zincado #16. BASE: parte interna da base com dispositivo reforçado em aço #14 para colocação de ponteiras reguladoras de nível. TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E PINTURA: após a decapagem, banho químico ou tratamento similar por spray, todo armário deve ser pintado eletrostaticamente com tinta epóxi-pó híbrida, cor cinza claro texturizado, espessura da película 40 à 60 mícrons. ARMÁRIO GUARDA ROUPAS 12 PORTAS EM AÇO CORPO: prateleiras, portas, divisões verticais e horizontais confeccionados em chapa de aço	Unid.	4			

	#22 usg estampadas. PORTAS: com aberturas tipo venezianas para ventilação estampadas em sua face frontal superior esquerda, sendo 03 rasgos de 5 cm de largura sobrepostos, furos estampados através de punção no formato quadrado de 5x5mm dispostos na lateral esquerda inferior da porta, dobradiças internas, fechadura de tambor cilíndrico com chave dobrável em duplicata, puxadores em metal cromado tipo "pingo de mel", fixado através de parafuso. PÉS: 04 (quatro) pés em chapa de aço #16 dobrada no formato com soldagem pelo sistema mig, sem arestas ou cantos vivos. PROJETO E COMPONENTES METÁLICOS: o armário deve possuir suficiente resistência mecânica e estabilidade para atender suas funções, componentes ou partes do armário com as quais o usuário entra em contatos isentos de rebarbas ou cantos vivos conforme nbr 13961 da abnt. TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E PINTURA: após a decapagem, banho químico ou tratamento similar por spray, pintado eletrostaticamente com tinta epóxi-pó híbrida na cor cinza claro texturizado. espessura da película 40 à 60 mícrons.					
48	Estante de Aço Modular 6 Prateleiras (198x92x30cm) Chapa 26" e Coluna L2 20" 6 Prateleiras de Aço 30x92cm; Suporta 25kg por prateleira. Pés (Material) – Sapatas plásticas. Número de Pés – 4 pés.	Unid.	10			
VALOR TOTAL						

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no *caput* e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93. Entregaremos os produtos conforme as exigências do Anexo I. Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais. Os dados da nossa empresa são:

Banco_____

Agência nº:_____

Conta nº: _____De acordo com a legislação em vigor, eu, _____, CPF/MF nº_____, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta ficha de cadastro.

Local e data _____, _____, 2019.

_____

Assinatura com Firma Reconhecida
CNPJ:

OBS.:

-ESTA PROPOSTA DEVERÁ SER ANEXADA NO ENVELOPE 1- PROPOSTA DE PREÇO

ANEXO VIII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº ___/2019.

OBJETO: objetivando o **REGISTRO DE PREÇO "MENOR PREÇO POR ITEM"** visando a contratação de empresa especializada para a aquisição de pneus para a frota de veículos do Fundo Municipal de Educação de Campos Lindos – TO, conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2019**, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019**. Aos ___ dias do mês de _____ do ano de 2019, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS LINDOS - TO,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Goiás, s/n, Quadra 60, Lote 43, – Centro – CEP: 77.777-000, na cidade de Campos Lindos – TO, inscrito sob o CNPJ nº **31.255.981/0001-41**, neste ato representado por sua Gestora Sra. **CLAUDEANE DOS REIS NETO,** brasileira, maior, capaz, casada, portadora do CPF nº 009.359.013-02, doravante denominado simplesmente ÓRGÃO

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ. CNPJ. 31.255.981/0001-41

GERENCIADOR e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede _____, neste ato, representada pelo Sr. _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da Cédula de identidade RG _____- SSP/ ___, inscrito no CPF/MF sob o nº _____-__, residente e domiciliado na _____, e, daqui por diante, denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO, resolvem na forma da pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela ASSESSORIA JURÍDICA, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação a seleção da proposta mais vantajosa visando o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de material permanente para o Fundo Municipal de Educação de Campos Lindos - TO, de acordo com as quantidades e especificações constantes do ANEXO I, **parte integrante do Edital do Pregão Presencial nº 008/2019.**

2. DO REGISTRO DE PREÇO

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total
1	Impressora Multifuncional,a laser velocidade de impressão de até 18 pp, qualidade de impressão de até 600x x600 DPI, (saída efetiva 1200 DPI) Buffer 2MB, Método de impressão Mono, ciclo de trabalho de até 5000 Páginas. Capacidade da bandeja (Entrada: 150 Saída: 100) folhas, Voltagem 110V. Laser.	Unid.	4			
2	Impressora Multifuncional Laser Mono Impressora / Scanner / Copiadora – Sem Fax Volume mensal de páginas recomendado: 250 a 2.000 páginas; Ciclo de serviço: até 8.000 páginas (A4).	Unid.	2			
3	Impressora HP LaserJet Colorida Imprimir Frente e Verso, Velocidade em preto e branco (Normal A4): até 32 ppm (Carta): até 33 ppm, Velocidade em cores (Normal A4): até 32 ppm (Carta): até 33 ppm, Ciclo mensal: mínimo 75.000 PPM (A4), Bandeja multipropósito para 100 folhas, bandeja de entrada 2 para 500 folhas, Capacidades de saída: Até 250 folhas Impressão frente e verso: Automática, Voltagem 110V.	Unid.	1			
4	Notebook com processador Intel Core i3-3110M (2.40GHz; 3MB Cache), Web Cam (1280x720), 10/100/1000, Wireless 802.11 a/b/g, Memória 4GB, Placa de Video Intel HD Graphics, HD 500GB SATA 5400rca Gravador de mídia CD, DVD, Tela 14in LED HD 1366x768 , 1366x768. Bateria Bateria de 6 células de lítio-íon, Conectividade Gigabit ethernet, Wireless ThinkPad 11b/g/n e Bluetooth 4.0, Possuir Câmera HD (720p), Leitor de impressões digitais e Leitor de cartões 4 em 1, Sistema operacional Microsoft Windows 8.	Unid.	2			
5	Notebook Processador Intel® Core™ i5-4210U, Windows 8.1, 8GB, 1TB, Gravador de DVD, Leitor de Cartões, HDMI, Conectividade Gigabit ethernet, Wireless ThinkPad 11b/g/n e Bluetooth 4.0, Possuir Câmera HD (720p) , LED 14" Sistema operacional Microsoft Windows 8.	Unid.	2			
6	Micro computador com processador INTEL Ci3 2,6GHZ, Memória 4GB, Gabinete tipo mine torre com fonte 200Watts, bivolt manual, HD 1GB, Drive de leitor e Gravador de mídia CD, DVD. Teclado padrão ABNT USB, Mouse USB, Monitor LCD 18,5". Obs: A cor da CPU, teclado	Unid.	2			

	e mouse será predominante preta.					
7	Micro computador com processador INTEL Ci5 2,8GHZ, Memória 8GB, Gabinete tipo mine torre com fonte 200Watts, bivolt manual, 1-TB 750GB, Drive de leitor e Gravador de mídia CD, DVD. Teclado padrão ABNT USB, Mouse USB, Monitor LCD 18,5". Obs: A cor da CPU, teclado e mouse será predominante preta.	Unid.	2			
8	Monitor LED 18,5- Cor preto Tamanho da tela: 18,5 polegadas Contraste: 20.000.000:1 DFC Tempo de resposta: 5 ms Brilho: 250 cd / m² Resolução (máxima): 1366 x 768 @ 60 Hz Suporte de cores: 16,7 M cores Ângulo de visão: H: 176 º / V: 170 º Frequência horizontal: 30 ~ 83 kHz Frequência vertical: 56 ~ 75 kHz	Unid.	4			
9	Tela de projeção grande com tripé , Formato quadrado (1:1), Dimensões (L x A) (metros) - 1,80 x 1,80, Diagonal (polegadas) – 97, Área de projeção (A:B) mm - 1740 X 1740, Dimensão C (mm) - , Dimensão D (mm) – 2930, Dimensão E (mm) – 1000, Dimensão Estojo (mm) – 1890.	Unid.	2			
10	DATA SHOW sistema de visualização 3 lcd dispositivo visual 16,0mmx 3, brightera, faixa de aspecto 4:3, numero de pixels 1024x768x3 pixels lente de projeção aproximadamente 1.3x, foco manual lâmpada de mercúrio de alta pressão de 210 w com autonomia de no mínimo 3000 horas "tamanho da tela 30" saída de luz 2600 lumens saída de luz colorida 3600 lumens faixa de contraste 4000:1 alto-falante 10w/1 (mono) freq. de leitura horizontal 14khz x 93khz, vertical 47hz x 93hz sinal de computador mínimo de 1600 x 1200, resolução de tela 1024x 768 pixels sinal de vídeo - ntsc, pal, secam, 480/60i, 576/60i, 480/60p, 576/50p, 720/60p, 1080/60i, 1080/50i sistema de cor - ntsc3,58, pal, secam, ntsc4, 43, pal-m, pal-n, pal60 correção keystone vertical 30 graus 20 idiomas de mensagem de tela conector de entrada rgb / y pb pr, mini d-sub 15 pinos (fêmeas), conector de entrada de áudio, minijack estéreo voltagem 220 v controle remoto bateria de litio cabo mini d-sub 15 pinos capa da lente manual de instruções em português cabo de alimentação ca.	Unid.	2			
11	Autotrafo Transformador 1010VA Bivolt Transforma 110V em 220V, ou 220V em 110V. Bivolt. Potência de 1500VA. Frequência de 60Hz.	Unid.	10			

	Cordão 3x0,75mm² 1,2 m de acordo com as normas de plugues e tomadas NBR14136. Adaptador 3 pinos nova norma. Exclusivo sistema de conexão com adaptador "H", que elimina o risco de choques elétricos; Sistema de Alças para transporte. Totalmente de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); Certificado de qualidade do INMETRO.					
12	Autotrafo Transformador 1.500VA Bivolt Transforma 110V em 220V, ou 220V em 110V. Bivolt. Potência de 2000VA. Frequência de 60Hz. Cordão 3x0,75mm² 1,2 m de acordo com as normas de plugues e tomadas NBR14136. Adaptador 3 pinos nova norma. Exclusivo sistema de conexão com adaptador "H", que elimina o risco de choques elétricos; Sistema de Alças para transporte. Totalmente de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); Certificado de qualidade do INMETRO.	Unid.	10			
13	Autotrafo Transformador 1.500VA Bivolt Transforma 110V em 220V, ou 220V em 110V. Bivolt. Potência de 2000VA. Frequência de 60Hz. Cordão 3x0,75mm² 1,2 m de acordo com as normas de plugues e tomadas NBR14136. Adaptador 3 pinos nova norma. Exclusivo sistema de conexão com adaptador "H", que elimina o risco de choques elétricos; Sistema de Alças para transporte. Totalmente de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); Certificado de qualidade do INMETRO.	Unid.	10			
14	Nobreaks de 1200 VA Microprocessador CISC/Flash, 01 baterias internas, Painel com leds indicativos: rede e inversor Inversor sincronizado com a rede 04 tomadas tripolares de saída padrão 2P+T BR14136. Concector para saída de bateria (automotiva) externa para aumentar a autonomia. Proteção contra sub e sobretensão Proteção contra curto-circuito na saída, Chave liga-desliga embutida e temporizada Potência 1200VA, Sistema de alimentação bivolt. Faixa de regulação para entrada 110V, 115V, 127V 84V - 148V (CA) Faixa de regulação para entrada 220V 148V - 250V (CA)	Unid.	2			
15	Nobreaks de 1500 VA Microprocessador CISC/Flash, 02 baterias internas, Painel com leds indicativos: rede e inversor Inversor sincronizado com a rede 04 tomadas tripolares de saída padrão 2P+T BR14136. Concector para saída de bateria (automotiva) externa para aumentar a autonomia. Proteção contra sub e sobretensão Proteção contra curto-circuito na saída, Chave liga-desliga embutida e temporizada Potência 1400VA, Sistema de alimentação bivolt. Faixa de regulação para entrada 110V, 115V, 127V 84V - 148V (CA) Faixa de regulação para entrada 220V 148V - 250V (CA) Totalmente de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); Certificado de qualidade do INMETRO.	Unid.	4			
16	Purificador de Água Refrigerado Produto na cor a escolher Fácil instalação; Água natural e gelada; Sistema de Tripla Filtração da Água;	Unid.	2			

	Prático sistema de troca de refil "Girou Trocou". Termostato com regulagem de temperatura; Baixo consumo de energia com sistema de refrigeração balanceado; Refil de tripla filtragem: retém partículas de areia, barro, ferrugem e sedimentos e reduz o cloro e elimina sabores e odores indesejáveis da água; Produto fabricado de acordo com a norma brasileira de aparelhos para a melhoria da água potável; Voltagem 220V.					
17	BEBEDOURO INDUSTRIAL reservatório em aço inox unidade condensadora de 1/5hp isolação térmica em poliuretano termostato interno com regulagem fixa de 4º a 11ºc tomada três pinos serpentina externa em cobre gás refrigerante r134a capacidade de armazenamento de 200 litros capacidade de refrigeração 360 litros/horas certificado pelo inmetro altura aproximada 140 cm frente aproximada 120 cm lateral aproximada 70 cm voltagem 220 v	Unid.	2			
18	BEBEDOURO INDUSTRIAL reservatório em aço inox unidade condensadora de 1/5hp isolação térmica em poliuretano termostato interno com regulagem fixa de 4º a 11ºc tomada três pinos serpentina externa em cobre gás refrigerante r134a capacidade de armazenamento de 100 litros capacidade de refrigeração 180 litros/horas certificado pelo inmetro altura aproximada 140 cm frente aproximada 70 cm lateral aproximada 70 cm voltagem 220 v	Unid.	2			
19	FOGÃO INDUSTRIAL – 4 BOCAS estrutura em aço inox escovada, desmontável e modulável perfil 8 cm reforçado grelhas em ferro fundido 40x40cm queimadores duplos em ferro fundido diâmetro 200 mm registro estagio continuo cromado Sem forno.	Unid.	1			
20	FOGÃO INDUSTRIAL – 6 BOCAS estrutura em aço inox escovada, desmontável e modulável perfil 8 cm reforçado grelhas em ferro fundido 40x40cm	Unid.	2			

	queimadores duplos em ferro fundido diâmetro 200 mm registro estagio continuo cromado Sem forno					
21	Freezer Horizontal 02 Portas 526 litros (capacidade bruta). Gabinete interno e externo com chapa de aço pintado. Consumo mensal Maximo de energia – 85 KWh/mês. Voltagem 220V.	Unid.	1			
22	Freezer Horizontal 01 Porta 307 litros (capacidade bruta). Gabinete interno e externo com chapa de aço pintado. Consumo mensal maximo de energia - 41.6 KWh/mês. Voltagem 220V.	Unid.	1			
23	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL capacidade 10 litros, freqüência 50-60hz, potencia ½ cv, rotação 3.500rpm, consumo 0,37 kw/h, altura aproximada 795 mm, largura aproximada 275 mm, profundidade aproximada 226 mm, peso aproximado 9,85 kg, voltagem 220 v, copo em aço inoxidável.	Unid.	4			
24	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL capacidade 4 litros, freqüência 50-60hz, potencia 3/4 cv, rotação 3.500 rpm, consumo 0,37 kw/h, altura aproximada 550 mm, largura aproximada 275 mm, profundidade aproximada 226 mm, peso aproximado 5,25 kg, voltagem 220 v, copo em aço inoxidável.	Unid.	2			
25	GELADEIRA 01 Porta cor branca, voltagem 220 v, consumo aproximado de energia de 36,55 kwh/mês capacidade mínima do freezer 47 litros, compartilhamento extra frio, controle eletronico externo, capacidade de armazenamento 208 litros, classificação energética classe "a", gavetas para legumes, iluminação interna, pés, sistema de desgelo frost free, capacidade da geladeira 253 litros, Voltagem 220V.	Unid.	2			
26	GELADEIRA DUPLEX 02 Porta cor branca, voltagem 220 v, consumo aproximado de energia de 39,8 kwh / mês capacidade mínima do freezer 60 litros, compartilhamento extra frio, controle eletronico externo, capacidade de armazenamento (Bruta) 263 litros, capacidade total 263 litros, classificação energética classe "a", gavetas para legumes, iluminação interna, pés, sistema de desgelo frost free, capacidade da geladeira 263 litros, Voltagem 220V.	Unid.	01			
27	DVD hdmi – saida digital (720p; 1080i, 1080p), entrada usb com cd rip, karaokê com pontuação, dvd multimidia player, cobo hdmi incluso, reprodução de dvd, dvd+/-r, dvd+/rw, avcd, vcd, cd, cd-r, cd-rw, mp3, wma, jpeg, mpeg4, digital photo viewer, slide show, saida digital via hdmi de 1080p, zoom digital e multi-ângulo, sistema de cor ntsc/pal-m/pal-n, modo noite, compativel com dolby digital, uma entrada para microfone, saida de video componente, y, pb, pr, saida video compost, saida de audio digital coaxial, saida de audio analogica (l-r), voltagem 220 volts ac, 50/60hz, dimensões minimas 320x44x194m.	Unid.	2			
28	CAIXA AMPLIFICADA 4 canais de entrada canal 1: 1 entrada guitarra ativa, 1 entrada guitarra passiva (p10 ¼) com controle de volume e tecla seletora de equalização electric/acoustic canal 2: 1 entrada microfone, 1 entrada linha (p10 ¼) com controle de volume canal 3: 1 entrada microfone, 1 entrada linha (p10 ¼) com controle de volume canal 4: 2 entradas para teclado, 1 entrada dupla l&r auxiliar cd/dvd/mp3-4 (rca) 1 entrada sd e 1 entrada usb com comandos play, pause, avanço e retr. sd/USB 100 wrms 400w de programa musical 1 alto falante de 10" e 1 tweeter controle de volume máster controle de grave, médio e agudo tecla de equalização turbo loud proteção contra curto (scp) efeito delay (echo) nos	Unid.	4			

	microfones chave liga/desliga para o tweeter saída dupla para gravação l&r saída de linha led indicador de clip baixo nível de microfonia baixo nível de ruído.					
29	MICROFONE SEM FIO frequencia de resposta 40hz 16khz impedencia 600 ohm, alcance minimo de 60 metros bivolt	Unid.	2			
30	TELEVISOR "LED 43" tela widescreen 16:9 formato cinema dtv – receptor de canais para transmissões digitais (sinalizador digital sbtvd integrado) três entradas hdmi – entrada de áudio e vídeo digital uma entrada de video componente hd – alta definição – 1080i duas entradas de áudio e vídeo entrada para pc saída de áudio e vídeo saída de audio digital otica entrada para fone de ouvido media player – duas entradas usb pvr ready – gravador pessoal de vídeo osd portugues, ingles e espanhol closed caption canais favoritos recursos de bloqueio de canais, bloqueio por classificação indicativa, bloqueio de programas conforme classificação por idades predeterminadas entre 10, 12, 14, 16, ou 18 anos. epg – guia de programação eletrônica relógio, timer on, timer off e sleep timer media player modo preferencial de imagem, usuário, filme, padrão e dinâmico ajuste de luz de fundo temperatura de cor estero/sap modo preferencial de som, rock, pop, ao vivo, teatro, clássico, suave e desligado bass boost som surround auto volume potência de saída de audio 10 w rms voltagem 220 v consumo aproximado 65 w stand by dimensões aproximadas 796x580x235mm	Unid.	2			
31	TELEVISOR "LED32" tela widescreen 16:9 formato cinema dtv – receptor de canais para transmissões digitais (sinalizador digital sbtvd integrado) três entradas hdmi – entrada de áudio e vídeo digital uma entrada de video componente hd – alta definição – 1080i duas entradas de áudio e vídeo entrada para pc saída de áudio e vídeo saída de audio digital otica entrada para fone de ouvido media player – duas entradas usb pvr ready – gravador pessoal de vídeo	Unid.	2			

	osd portugues, ingles e espanhol closed caption canais favoritos recursos de bloqueio de canais, bloqueio por classificação indicativa, bloqueio de programas conforme classificação por idades predeterminadas entre 10, 12, 14, 16, ou 18 anos. epg – guia de programação eletrônica relógio, timer on, timer off e sleep timer media player modo preferencial de imagem, usuário, filme, padrão e dinâmico ajuste de luz de fundo temperatura de cor estero/sap modo preferencial de som, rock, pop, ao vivo, teatro, clássico, suave e desligado bass boost som surround auto volume potência de saída de audio 10 w rms voltagem 220 v consumo aproximado 65 w stand by dimensões aproximadas 796x580x235mm					
32	Cadeira giratória com braço, assento e encosto tipo secretária em madeira anatômica compensada de 12mm, concha dupla, interligada por lamina de aço, espuma anatômica injetada moldada de 35mm de espessura, revestimento em tecido na cor a ser definida. Pistão a gás, com aranha na cor será definida com 05 rodizios.	Unid.	10			
33	POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO COM BRAÇOS INJETADO Tipo Diretor com relax, assento e encosto tipo secretária em madeira anatômica compensada de 12mm, concha dupla, interligada por lamina de aço, espuma anatômica injetada moldada de 55mm de espessura, revestimento em tecido na cor a ser definida. Pistão a gás, com aranha na cor será definida com 05 rodizios.	Unid.	2			
34	LONGARINA ESPALDAR PEQUENO 03 LUGARES SEM BRAÇO Assento e Encosto em polipropileno injetado, com sistema de encaxe, tanto no encosto e no assento. Pés em tubo de aço de seção quadrada de 25 x 25 x 1,5mm de espessura, com reforço estrutural em aço de 5/8" x 3/16" x 220mm de comprimento, com capa protetora em polipropileno injetado, cobrindo toda a extensão da pata e fixada com rebite, sapatas niveladoras em aço e apoio em nylon injetado, para corrigir eventuais desníveis do piso.	Unid.	4			
35	LONGARINA ESPALDAR PEQUENO 04 LUGARES SEM BRAÇO Assento e Encosto em polipropileno injetado, com sistema de encaxe, tanto no encosto e no assento. Pés em tubo de aço de seção quadrada de 25 x 25 x 1,5mm de espessura, com reforço estrutural em aço de 5/8" x 3/16" x 220mm de comprimento, com capa protetora em polipropileno injetado, cobrindo toda a extensão da pata e fixada com rebite, sapatas niveladoras em aço e apoio em nylon injetado, para corrigir eventuais desníveis do piso.	Unid.	2			
36	Mesa reunião redonda Dimensões: 1200x750MM CARACTERÍSTICA DA MESA; Superfície em MDP melamínico nas duas faces com formato redondo. ESTRUTURA DOS PÉS: Confeccionada em aço SAE 1010-1020 conforme NBR 6658 e conformada por processo de	Unid.	2			

	estampagem. Possui base em Cruz, base de fixação no tampo pintado com tratamento prévio com decapante fosfatizante a frio e aplicação de primer rico em cromato de zinco, ou alumínio com pintura eletrostática epóxi preto fosco. Base do pé com raio de curvatura segmentado com dimensional de 365x70x710mm, chapa 20 com furos para fixar a coluna e sistema com rosca para fixação das sapatas niveladoras, Coluna do pé Estampada. Na parte superior e inferior é fixada através de parafusos a base e ao suporte de fixação ao tampo da mesa de reunião. Externamente tampa superior estampada em aço com furos, fixada na coluna para permitir ventilação do cabeamento. Acabamento aço galvanizado – com pintura eletrostática epóxi pó preto fosco (não pode ser nem acetinado nem brilhante); Deverá ter sapatas reguláveis para nivelamento. OBS: Não serão aceitas soluções que apresentem quinas vivas e/ou cortantes, parafusos aparentes, soldas com má qualidade estética (soldas grosseiras) e que tenham pintura irregular e/ou manchadas. SUPERFÍCIE: Redonda em MDP melamínico de 18mm nas cores dos padrões da PM nas duas faces, a borda do tampo deverá ser reta com acabamento dos bordos em laminado decorativo de alta pressão com 3mm de espessura da mesma cor e tonalidade do MDp ou similar colado com cola a 200º graus de temperatura pelo processo hot – melt, com raio de curvatura de 2,5mm.					
37	MESA PARA ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS Dimensões: 120x700x750 – 18MM Mesa Ergonômica, superfície de trabalho em MDP melamínico nas duas faces com formato reto. ESTRUTURA DOS PÉS: Confeccionada em aço SAE 1010-1020 conforme NBR 6658 e conformada por processo de estampagem. Possui base, coluna e base de fixação no tampo pintado com tratamento prévio com decapante fosfatizante a frio e aplicação de primer rico em cromato de zinco ou alumínio com pintura eletrostática epóxi pó preto fosco.Base do pé com raio de curvatura segmentado com dimensional de 500x70x710mm, chapa 20 com furos para fixar a coluna e sistema com rosca para fixação das sapatas niveladoras, Coluna do pé Estampada, com encaixe para tampa plástica no lado externo junto ao tampo para passagens de cabos, Internamente com tampa de saque fácil para fiação bem como com cremalheira para encaixe rápido de suporte para CPU. Na parte superior e inferior é fixada através de parafusos a base e ao suporte de fixação ao tampo de trabalho tampa. Externamente tampa superior estampada em aço com furos, fixada na coluna para permitir ventilação do cabeamento.Os pés deverão permitir a passagem vertical dos cabos de energia elétrica, lógica e telefone, sendo o duto de elétrica separado dos demais, através de septo metálico. Essa passagem deverá possuir régua de fechamento do mesmo material da estrutura, ou em PVC extrudado na cor preto, com saque frontal ou outro artifício que permita o acesso direto aos cabos. O acesso deverá ser somente pelo lado interno da mesa.Acabamento aço galvanizado - pintura eletrostática epóxi pó na cor preto fosco, com acabamento preto fosco (não pode ser nem acetinado nem brilhante);Deverá ter sapatas niveladoras em aço escovado para evitar contato direto com o piso. PAINÉIS FRONTAIS INFERIOR – Saia; Fachada frontal em MDP melamínico cor madeirado a definir com revestimento em ambas as faces, acabamento dos bordos em laminado decorativo de alta pressão com 3mm de espessura da mesma cor e tonalidade do MDP ou similar colado com cola a 200º graus de temperatura pelo processo hot – melt, com raio de curvatura de 2,5mm. Sua fixação deverá ser através de suporte metálicos (não permitindo a fixação nos pés da mesa) no tampo	Unid.	5			

	através de parafusos e buchas metálicas para garantir a sustentação do painel frontal e deverá ser recuado sob o tampo, em relação a borda frontal do interlocutor de no mínimo 100mm e ficar com a borda inferior no mínimo a 380mm do piso. Deverá existir furo, com 55mm de diâmetro, junto ao tampo e na área próxima ao "painel frontal superior", para passagem de cabos, dotado de tampa de plástico injetado, polipropileno, ABS ou nylon na cor das estruturas metálicas. GAVETEIRO; Gaveteiro fixo com 1 gaveta baixa de 443x450x39mm com porta trecos metálica com pintura eletrostática epóxi pó preto fosco e 2 gavetas media 443x450x95mm de profundidade metálicas com pintura eletrostática epóxi pó preto fosco, fechadura frontal cilíndrica trancando todas as gavetas com chave escamuteável, corpo do gaveteiro em MDP melamínico nas duas faces de 18mm, com acabamento dos bordos em laminado decorativo de alta pressão com 1mm de espessura da mesma cor e tonalidade do MDP.					
38	MESA PARA ESCRITÓRIO COM 3 GAVETAS Dimensões: 150x700x750 – 18mm Superfície de trabalho em MDP melamínico nas duas faces com formato reto. ESTRUTURA DOS PÉS: Confeccionada em aço SAE 1010-1020 conforme NBR 6658 e conformada por processo de estampagem. Possui base, coluna e base de fixação no tampo pintado com tratamento prévio com decapante fosfatizante a frio e aplicação de primer rico em cromato de zinco ou alumínio com pintura eletrostática epóxi pó preto fosco.Base do pé com raio de curvatura segmentado com dimensional de 500x70x710mm, chapa 20 com furos para fixar a coluna e sistema com rosca para fixação das sapatas niveladoras, Coluna do pé Estampada, com encaixe para tampa plástica no lado externo junto ao tampo para passagens de cabos, Internamente com tampa de saque fácil para fiação bem como com cremalheira para encaixe rápido de suporte para CPU. Na parte superior e inferior é fixada através de parafusos a base e ao suporte de fixação ao tampo de trabalho tampa. Externamente tampa superior estampada em aço com furos, fixada na coluna para permitir ventilação do cabeamento.Os pés deverão permitir a passagem vertical dos cabos de energia elétrica, lógica e telefone, sendo o duto de elétrica separado dos demais, através de septo metálico. Essa passagem deverá possuir régua de fechamento do mesmo material da estrutura, ou em PVC extrudado na cor preto, com saque frontal ou outro artifício que permita o acesso direto aos cabos. O acesso deverá ser somente pelo lado interno da mesa.Acabamento aço galvanizado - pintura eletrostática epóxi pó na cor preto fosco, com acabamento preto fosco (não pode ser nem acetinado nem brilhante);Deverá ter sapatas niveladoras em aço escovado para evitar contato direto com o piso. PAINÉIS FRONTAIS INFERIOR – Saia; Fachada frontal em MDP melamínico cor madeirado a definir com revestimento em ambas as faces, acabamento dos bordos em laminado decorativo de alta pressão com 3mm de espessura da mesma cor e tonalidade do MDP ou similar colado com cola a 200º graus de temperatura pelo processo hot – melt, com raio de curvatura de 2,5mm. Sua fixação deverá ser através de suporte metálicos (não permitindo a fixação nos pés da mesa) no tampo através de parafusos e buchas metálicas para garantir a sustentação do painel frontal e deverá ser recuado sob o tampo, em relação a borda frontal do interlocutor de no mínimo 100mm e ficar com a borda inferior no mínimo a 380mm do piso. Deverá existir furo, com 55mm de diâmetro, junto ao tampo e na área próxima ao "painel frontal superior", para passagem de cabos, dotado de tampa de plástico injetado, polipropileno, ABS ou nylon na cor das estruturas metálicas.	Unid,	4			

	GAVETEIRO; Gaveteiro fixo com 1 gaveta baixa de 42x42x32 com porta trecos metálica com pintura eletrostática epóxi pó preto fosco e 3 gavetas media 443x450x95mm de profundidade metálicas com pintura eletrostática epóxi pó preto fosco, fechadura frontal cilíndrica trancando todas as gavetas com chave escamuteável, corpo do gaveteiro em MDP melamínico nas duas faces de 18mm, com acabamento dos bordos em laminado decorativo de alta pressão com 1mm de espessura da mesma cor e tonalidade do MDP.					
39	Dimensões (LxAxP): 1200 x 1980x 480 milímetros Quantidade de portas. 5 Quantidade de Gavetas 4 Tipo Armário Armário em aço cor branca Material Chapa de aço Acabamento Pintura eletrostática a pó brilhante Cozinha. Com 4 pés. Características Gerais Estrutura e portas em chapa de aço Puxadores: Em ABS, acabamento metalizado e proteção de verniz UV Dobradiças: em aço estampado Bonito e resistente Tipo de Porta Bater Pintura a pó eletrostática com queima a 270° C, que proporciona maior resistência e durabilidade.	Unid.	2			
40	Cadeira Universitária em Fórmica, prancheta fixa, com porta mochila em baixo do assento, estrutura em tubo de aço 7/8", assento e encosto em madeira revestida em fórmica, cor a ser definida	Unid.	150			
41	Ventilador de parede 60 CM. Possuir proteção de grade metálica (aço), 03 velocidades, inclinação ajustável, silencioso, 02 rolamentos no motor, 03 pás de hélice, voltagem 220V	Unid.	20			
42	Condicionador de ar Split – 9000 Btus – Hi-Wall, 220V – controle remoto Classificação energética A Função Auto-limpeza Evita automaticamente a proliferação de odores e mofo, garantindo um ar mais saudável Tripla filtragem Ultra filter: retém até 99% das bactérias*. Filtro de nylon: retém partículas de poeira. Filtro de Colméia (não explica a função) Produto deverá estar incluso a instalação.	Unid.	4			
43	Condicionador de ar Split – 12000 Btus – Hi-Wall, 220V – controle remoto Classificação energética A Função Auto-limpeza Evita automaticamente a proliferação de odores e mofo, garantindo um ar mais saudável Tripla filtragem Ultra filter: retém até 99% das bactérias*. Filtro de nylon: retém partículas de poeira. Filtro de Colméia Produto deverá estar incluso a instalação.	Unid.	6			
44	Condicionador de ar Split – 18000 Btus – Hi-Wall, 220V – controle remoto, Classificação energética B, Função Auto-limpeza, Evita automaticamente a proliferação de odores e mofo, garantindo um ar mais saudável Tripla filtragem Ultra filter: retém até 99% das bactérias*. Filtro de nylon: retém partículas de poeira. Filtro de Colméia Função turbo Com apenas um toque você seleciona a máxima performance. Produto deverá estar incluso a instalação.	Unid.	2			
45	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS – Chapa 26 DIMENSÕES EXTERNAS: largura: 470 x profundidade: 700 x altura: 1330 mm. ESTRUTURA: em aço estampado, caixa externa (corpo), gavetas e estrutura interna 0,65mm #26, estrutura interna do móvel com oito suportes horizontais distribuídos simetricamente quatro em cada lateral do arquivo.					

	CAIXA EXTERNA (CORPO): acabamento arredondado em sua face frontal. GAVETAS: quatro gavetas com laterais e fundo fechados servindo de apoio para pastas ou uso de separadores para fichas, acabamento arredondado na parte frontal, dobramento duplo em todo seu perímetro. Todas as gavetas com as mesmas dimensões ocupando todo espaço útil interno da caixa, deslizando sobre carrinhos telescópicos e rolamentos blindados com capa de nylon auto-lubrificantes, com amortecedor contra impactos e ruídos, dispositivo de fechamento total da gaveta, impedindo que fique semi-aberta. Sistema de segurança que permita abrir somente uma gaveta por vez (anti-tombo). Fechadura do tipo cilíndrico com quatro pinos, chave dobrável em duplicata. Todas as gavetas deverão possuir porta etiqueta estampadas na própria chapa e puxadores embutidos em pvc, sendo um por gaveta, localizado no centro de sua face frontal. BASE: parte interna da base com dispositivo em aço #20 para colocação de ponteiras reguladoras de nível. PROJETO E COMPONENTES METÁLICOS: o arquivo deve possuir suficiente resistência mecânica e estabilidade para atender suas funções, componentes ou partes do arquivo com as quais o usuário entra em contatos isentos de rebarbas ou cantos vivos conforme nbr 13961 da abnt. TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E PINTURA: após a decapagem, banho químico ou tratamento similar por spray, o arquivo deve ser pintado eletrostaticamente com tinta epóxi-pó híbrida, cor cinza claro texturizado. Espessura da película 40 à 60 mícrons.					
46	ARMÁRIO DE AÇO COM DUAS PORTAS E QUATRO PRATELEIRAS: Chapa 26 DIMENSÕES: altura: 1980 x profundidade: 400 x largura: 900 mm. ESTRUTURA: caixa externa (corpo), portas, prateleiras, e cremalheiras em aço estampado. CORPO, PRATELEIRAS E CREMALHEIRAS: chapa #22; PORTAS: duas portas pivotantes #26, reforço em “u” no sentido vertical 900 mm de largura, dobramento duplo em todo o seu perímetro. Três dobradiças internas em cada porta. Maçaneta metálica liga não ferrosa com fechadura e chaves em duplicata, acabamento cromado/niquelado, travamento cremona. Corpo de cada porta com furos estampados em formatos quadriculados de 5x5mm, sendo a parte superior de cada porta com fileiras de 5 furos na vertical e 03 na horizontal dispostos e intercalados paralelamente e parte inferior com 02 fileiras na horizontal e 05 na vertical. PRATELEIRAS: quatro prateleiras ajustáveis de 5 em 5cm, dobramento duplo em todo perímetro. com reforço em “u” no sentido horizontal. Cremalheiras distribuídas simetricamente duas a duas em cada lateral do armário, com suporte tipo “mão francesa” em aço zincado #16. BASE: parte interna da base com dispositivo reforçado em aço #18 para colocação de ponteiras reguladoras de nível. TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E PINTURA: após a decapagem, banho químico ou tratamento similar por spray, todo armário deve ser pintado eletrostaticamente com tinta epóxi-pó híbrida, cor cinza claro texturizado, espessura da película 40 à 60 mícrons.	Unid.	4			
47	ARMÁRIO DE AÇO COM DUAS PORTAS E QUATRO PRATELEIRAS: Chapa 24 DIMENSÕES MÍNIMAS: altura: 1750 x profundidade: 300 x largura:0,75 mm. ESTRUTURA: caixa externa (corpo), portas, prateleiras, e cremalheiras em aço estampado. CORPO, PRATELEIRAS E CREMALHEIRAS: chapa #20; PORTAS: duas portas pivotantes #24, reforço em “u” no sentido vertical 120 mm de largura, dobramento duplo em todo o seu perímetro. Três dobradiças internas em cada porta. Maçaneta metálica liga não ferrosa com fechadura e chaves em duplicata, acabamento cromado/niquelado, travamento cremona. Corpo de cada porta com furos estampados em	Unid.	4			

	formatos quadriculados de 5x5mm, sendo a parte superior de cada porta com fileiras de 5 furos na vertical e 03 na horizontal dispostos e intercalados paralelamente e parte inferior com 02 fileiras na horizontal e 05 na vertical. PRATELEIRAS: quatro prateleiras ajustáveis de 5 em 5cm, dobramento duplo em todo perímetro. com reforço em "u" no sentido horizontal. Cremalheiras distribuídas simetricamente duas a duas em cada lateral do armário, com suporte tipo "mão francesa" em aço zincado #16. BASE: parte interna da base com dispositivo reforçado em aço #14 para colocação de ponteiras reguladoras de nível. TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E PINTURA: após a decapagem, banho químico ou tratamento similar por spray, todo armário deve ser pintado eletrostaticamente com tinta epóxi-pó híbrida, cor cinza claro texturizado, espessura da película 40 à 60 mícrons. ARMÁRIO GUARDA ROUPAS 12 PORTAS EM AÇO CORPO: prateleiras, portas, divisões verticais e horizontais confeccionados em chapa de aço #22 usg estampadas. PORTAS: com aberturas tipo venezianas para ventilação estampadas em sua face frontal superior esquerda, sendo 03 rasgos de 5 cm de largura sobrepostos, furos estampados através de punção no formato quadrado de 5x5mm dispostos na lateral esquerda inferior da porta, dobradiças internas, fechadura de tambor cilíndrico com chave dobrável em duplicata, puxadores em metal cromado tipo "pingo de mel", fixado através de parafuso. PÉS: 04 (quatro) pés em chapa de aço #16 dobrada no formato com soldagem pelo sistema mig, sem arestas ou cantos vivos. PROJETO E COMPONENTES METÁLICOS: o armário deve possuir suficiente resistência mecânica e estabilidade para atender suas funções, componentes ou partes do armário com as quais o usuário entra em contatos isentos de rebarbas ou cantos vivos conforme nbr 13961 da abnt. TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E PINTURA: após a decapagem, banho químico ou tratamento similar por spray, pintado eletrostaticamente com tinta epóxi-pó híbrida na cor cinza claro texturizado. espessura da película 40 à 60 mícrons.					
48	Estante de Aço Modular 6 Prateleiras (198x92x30cm) Chapa 26" e Coluna L2 20" 6 Prateleiras de Aço 30x92cm; Suporta 25kg por prateleira. Pés (Material) – Sapatas plásticas. Número de Pés – 4 pés.	Unid.	10			
VALOR TOTAL						

3. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

3.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços **nº 008/2019** e seus Anexos, PROCESSO ADMINISTRATIVO **nº 016/2019**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

4. DA VIGÊNCIA DA ATA

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. DO PREÇO

5.1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos Fornecedores detentores da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.

5.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

5.2.1 Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

5.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

6. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando: a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

c) houver razões de interesse público.

7.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL.

7.3 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

8. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A presente Ata será divulgada no placar do Fundo Municipal de Educação.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. São obrigações do órgão gerenciador:

I - gerenciar a Ata de Registro de Preços:

II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

III - emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços/Materiais, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;

IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

VI – conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedora Registrada;

VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;

II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

11. DO FORNECIMENTO

11.1. O prazo máximo para a entrega dos produtos será em até 05(cinco) dias**,** contados do recebimento da requisição de fornecimento

12. DAS PENALIDADES

12.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedor estadual, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

12.2. A Administração poderá ainda, garantida a prévia defesa da licitante vencedora, que deverá ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, aplicar, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de **0,5% (zero vírgula cinco por cento)** por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV) multa de **0,5% (zero vírgula cinco por cento)** por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando à adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) ocorrida a rescisão pelo motivo retrocitado, a Contratante poderá contratar o remanescente mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93, observada a ordem de classificação da licitação e as mesmas condições oferecidas pela licitante vencedora, ou adotar outra medida legal para prestação dos serviços ora contratados;

X) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

XI) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XII) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XIII) O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor da contratação;

XIV) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XV) A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XVI) As sanções previstas nesta CLÁUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVII) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Independentemente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

14. DO FORO

14.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca de Goiatins, Estado do Tocantins. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via na Comissão permanente de Licitação desta PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - TO.

Campos Lindos -TO, xxxxx de xxxxxxxxxxxxxxxxxxx de 2019.

Fundo Municipal de Educação
Claudeane dos Reis Neto
CPF Nº 009.359.013-02
Gestora do Fundo Municipal de Educação

EMPRESA REGISTRADA
Razão Social – CNPJ
Representante legal - CPF

ANEXO IX – MINUTA DO FUTURO CONTRATO

Procedimento Administrativo nº 016/2019
Modalidade: Pregão – Registro de Preços nº 008/2019
Edital nº 008/2019

Tipo: Menor Preço por Item.

De um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS LINDOS - TO,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Goiás, s/n, Quadra 60, Lote 43, – Centro – CEP: 77.777-000, na cidade de Campos Lindos – TO, inscrito sob o CNPJ nº **31.255.981/0001-41**, neste ato representado por sua Gestora Sra. **CLAUDEANE DOS REIS NETO,** brasileira, maior, capaz, casada, portadora do CPF nº 009.359.013-02, no uso de suas atribuições legais, e, em sequência, designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa _____**,** **CNPJ Nº** _____**,** localizada na _____ nº _____, , na cidade de _____, Estado do _____, neste ato representado por _____, brasileiro, casado, empresário, portador do RG de n.º _____e inscrito no CPF nº _____, doravante designada simplesmente **CONTRATADA** de acordo com a representação legal que lhe é outorgada resolvem celebrar o presente Contrato, albergado na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, resultante do **procedimento licitatório n.º 016/2019** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2019,** conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente contrato o **Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de material permanente para o Fundo Municipal de Educação de Campos Lindos - TO, de acordo com as quantidades e especificações constantes do ANEXO I, parte integrante do Edital do Pregão Presencial nº 008/2019, atendendo a discriminação contida no Termo de Referência.**

CLÁUSULA SEGUNDA –NORMAS DE EXECUÇÃO

2.1. **CONTRATADA** obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição:

1 - Edital e Anexos do Pregão Presencial SRP nº 008/2019
2 - Proposta da Contratada
3 - Ata de Julgamento da Licitação

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. **PREÇO** - O preço da presente contratação atende ao abaixo especificado (conforme proposta vencedora adjudicada):

3.2. **VALOR GLOBAL**– o valor global para a presente licitação é de R$ _____ (_____);

3.3. **FORMA DE PAGAMENTO** -O Pagamento será efetuado em até 30(Trinta) dias após cada etapa da Entrega dos Itens, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado na Tesouraria do Fundo Municipal de Educação mediante depósito bancário em nome da proponente.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO

4.1.O Prazo de vigência do contrato inicia-se da sua publicação e vigorará por 12(Doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1.As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA CONTRATANTE

6.1. **A CONTRATANTE** não responderá, nem mesmo solidariamente, por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, previdenciária, trabalhista ou securitária, decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidades caberão, exclusivamente, a **CONTRATADA.**

6.2. Efetuar os Pagamentos na forma e prazo estabelecido na cláusula terceira.

6.3. Proceder a conferência dos Itens Homologados, de acordo com as exigências contidas no edital e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A **CONTRATADA** obrigar-se a:

a) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato.

b) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor;

c) responsabilizar-se por danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente contrato.

d) permitir e facilitar a fiscalização, a inspeção dos produtos a qualquer hora, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados pelo **CONTRATANTE;**

e) comunicar a fiscalização a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa impedir a execução do Contrato;

f) encarregar–se de todas as despesas com impostos, obrigações sociais, seguro.

CLÁUSULA OITAVA – MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

8.1.Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou por ação, omissão ou negligência, a **CONTRATADA** infringir quaisquer das obrigações, caberá a aplicação, pela Administração, isolada ou cumulativamente, as seguintes penalidades:

9.2. O atraso injustificado na entrega dos materiais sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

9.3. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Fundo Municipal de Educação e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 7.2 b;

9.4 Ocorrendo a inexecução total ou parcial dos serviços, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) suspensão temporária de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. A reabilitação será concedida após ressarcimento, pelo contratado, dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item

e) rescisão, nos termos do art. 77 da lei federal no 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse do **CONTRATANTE**, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1. A **inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão**, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

11.2. A rescisão deste Contrato poderá ser:

11.3. Determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

11.2.1. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

11.2.1. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

11.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.4. Além das hipóteses de rescisão acima previstas, o Contrato será rescindido sempre que a CONTRATADA se conduzir dolosamente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

12.1 – O presente Contrato fundamenta-se

12.1.1. Nas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02 e posteriores alterações;

12.1.2. Nos preceitos de direito público;

12.1.3. Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Presencial SRP nº 008/2019** e seus Anexos, **Processo Administrativo nº 016/2019**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta da CONTRATADA.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO

Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Contrato será competente o foro da Comarca de Goiatins, Estado do Tocantins. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada o presente Contrato que, lida e achada conforme, é assinada em 1 (uma) via, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos Lindos – TO.

Campos Lindos – TO, xxxx de xxxxxxxxxxxxxxx de 2019.

CONTRATANTE
Fundo Municipal de Educação
Claudeane dos Reis Neto
CPF Nº 009.359.013-02
Gestora do Fundo Municipal de Educação

CONTRATADA
EMPRESACONTRATADA
Razão Social – CNPJ
Representante legal - CPF

Testemunhas: Nome:_____

RG:_____

Nome:_____

RG:_____

ANEXO X

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2019

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA

A empresa----------, CNPJ Nº ----------, sediada na Rua ----------, nº ----------, bairro, ----------, CEP---------- Município ----------, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado na modalidade

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2019. DECLARA, sob as penas da lei, que é: ( ) Micro - empresa ou ( ) Empresa de pequeno porte, e nos termos da LC 123/2006 e:( ) possui ( ) não possui restrições referentes à regularidade fiscal, as quais serão sanadas em dois dias úteis, prorrogáveis por mais dois.

Campos Lindos – TO., ... de ..... de .....

(ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL SOB CARIMBO COM RECONHECIMENTO DE FIRMA)